

ALIANÇA

CGTP-IN



**CONGRESSO
CGTP-IN**

ABERTO
A TODOS
OS SINDICATOS

11, 12 e 13 de Março de 1983 LISBOA



ALAVANCA

**revista mensal
de organização
e formação sindical
da**



CGTP-IN

LÊ, ASSINA E DIVULGA

ASSINATURAS
(por 12 números)

Portugal — 360\$00
Europa — 600\$00
Fora da Europa — 700\$00

<i>A grande lição do 4.º Congresso</i>	3
<i>Negociação colectiva</i>	4
<i>Diversificação das formas de luta</i>	6
<i>Balanço do ano de 1982</i>	7
<i>Análise dos conflitos de Janeiro</i>	9
<i>Decreto do «tecto salarial»</i>	11
<i>Setenave — «pacto social», como?!</i>	13
<i>Vale a pena lutar</i>	16
<i>Quadros técnicos</i>	20
<i>Contributo para a definição de uma nova política económica</i>	23
<i>As lições da história do 1.º de Maio</i>	24
<i>Pensar a informação que temos</i>	26
<i>Unidade defende-se na prática e não com chavões</i>	27
<i>Objectivos prioritários do MSU</i>	29
<i>CGTP-IN e Sindicatos Búlgaros reforçam laços de cooperação</i>	30

Propriedade: Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional
Director: José Ernesto Cartaxo
Redacção e Administração: Rua Victor Cordon, 1-2.º — 1294 LISBOA, Telef. 37 21 81
Composto e Impresso: Renascença Gráfica

A grande lição do 4º CONGRESSO

● A realização do 4.º Congresso da CGTP-IN assume uma *importância decisiva* na vida nacional, por três razões fundamentais:

1.º – É o maior e mais solene acontecimento da vida da CGTP-IN e do Movimento Sindical Unitário, que abrange hoje mais de 1 milhão e 700 mil trabalhadores.

2.º – Realiza-se num período determinante para a viragem que se impõe no rumo da sociedade portuguesa.

3.º – O 4.º Congresso representa uma notável capacidade dos trabalhadores portugueses em darem resposta aos problemas nacionais e aos seus problemas de classe, quer pela utilização intensiva que implica, quer pela discussão e aprofundamento das soluções propostas pelos trabalhadores para a defesa dos seus interesses e do País.

● Ao fim de três anos de luta permanente contra a política da AD, desde o último Congresso em Março de 1980, os trabalhadores têm razões bastantes para se sentirem hoje satisfeitos com os resultados: exigiu-se incansavelmente o fim do Governo AD, e a AD foi finalmente derrotada com a demissão do Governo, a dissolução da AR e a marcação de eleições para o próximo dia 25 de Abril. Dir-se-ia que o 4.º Congresso fará, assim um balanço entre o *passado* do Governo AD e *o futuro* que nos reservam as próximas eleições legislativas – para reforçarmos as energias e debatermos as linhas de acção dos próximos anos e nos prepararmos para as novas batalhas que temos de travar.

● Decorrendo num período em que pesam ainda sobre os trabalhadores as consequências da política ruínoza de direita, agravadas com as autênticas provocações que tem vindo a fazer o Governo AD de *gestão* (tecto salarial, aumentos de preços e impostos, agudização artificial de conflitos, etc.), o 4.º Congresso será mais uma demonstração da *enorme capacidade do Movimento Sindical Unitário*. Isto é, os trabalhadores *trabalham, lutam* pelos seus interesses e *ainda* participam e organizam o seu 4.º Congresso, onde serão discutidos os grandes *problemas nacionais!*

Ao mesmo tempo, a participação e dinamização do Congresso é, já em si, o *reforço da organização e da unidade* apontado como um dos objectivos essenciais do Movimento Sindical Unitário a ser aprovado no 4.º Congresso.

Com efeito, a realização de dezenas de encontros de dirigentes, activistas sindicais e trabalhadores; as iniciativas específicas para quadros técnicos, jovens e mulheres; a organização de colóquios *públicos* sobre os problemas fundamentais a debater no 4.º Congresso; a diversificação das iniciativas de dinamização (desde reuniões nas empresas até às corridas de atletismo...); a participação aberta de dezenas de sindicatos não filiados na CGTP-IN; a quantidade de alterações propostas aos documentos básicos do 4.º Congresso, de que foram editados e distribuídos centenas de milhares de exemplares – tudo isto significa: *participação de massas e de classe, democraticidade, unidade, abertura, alargamento e reforço do MSU*. É a resposta mais eloquente aos divisionistas e inimigos dos trabalhadores! É a garantia de que temos um movimento sindical coeso, sólido, para durar!

● Contra os trabalhadores, ou sem os trabalhadores, não é possível *governar* o País. Ignorar o peso, o prestígio, a força e a capacidade do Movimento Sindical Unitário, no quadro da sociedade democrática em que vivemos, é fazer a política da *avestruz*. Os trabalhadores resistirão sempre a qualquer política de direita, tenha ela a cara que tiver. Os trabalhadores rejeitam quaisquer «pactos sociais» ou «consensos» que visem, ilusoriamente, conciliar os interesses antagónicos dos exploradores e dos explorados.

Os trabalhadores só estão disponíveis para o diálogo e para o seu indispensável empenhamento na resolução dos problemas nacionais no *quadro de uma política de defesa inequívoca do regime democrático e constitucional e das conquistas de Abril*.

Esta será, seguramente, a grande lição do 4.º Congresso da CGTP-IN aberto a todos os Sindicatos. (A)

NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

O critério fundamental é a força para negociar e não a natureza das questões fundamentais

Os vários níveis de negociação

A negociação colectiva pode abranger «unidades» muito diversas: um sector de actividade económica, uma indústria numa determinada região, uma profissão, uma empresa, um grupo de empresas, um estabelecimento, toda a economia nacional.

Nos países da Europa Ocidental os níveis de negociação mais frequentes são: plurisectorial (negociação entre confederações sindicais e patronais, com ou sem intervenção do Estado), o sector e a empresa.

A negociação nestes vários níveis pode ser autónoma (por ex: a convenção de empresa substitui a convenção do sector) ou articulada.

São duas as formas básicas de articulação: *articulação pela distribuição da negociação; articulação pela aplicação das condições mais favoráveis (renegociação).*

a) Na primeira forma, cada questão é discutida num nível bem determinado.

A ideia base é a de que existe uma relação lógica entre a natureza das questões e o nível em que se negocia. Por exemplo, a negociação da idade de reforma situa-se ao nível interconfederal. Mas há quem conteste esta

distribuição, mostrando que o nível de negociação varia de país para país em relação a uma mesma questão; por outro lado, a maior parte das matérias pode ser tratada em vários níveis sucessivos; finalmente, a distribuição de matérias obedece de facto à relação de forças existente — os Sindicatos concentram a sua força neste ou naquele nível para tratar esta ou aquela matéria em função da relação de forças existente.

b) Na segunda forma, as matérias podem ser negociadas a níveis sucessivos, com aplicação do princípio de maior favorabilidade ao trabalhador.

A estrutura de negociação em Portugal

Se procurarmos caracterizar sucintamente a estrutura de negociação em Portugal, verificamos o seguinte:

a) ausência de contratação a nível interconfederal;

b) existência de dois níveis de negociação: o sector e a empresa;

c) a contratação de sector constitui o nível largamente predominante;

d) a contratação de empresa é autónoma em relação ao sector;

e) papel menor da contratação de empresa (com excepção das empresas públicas incluídas no sector empresarial do Estado).

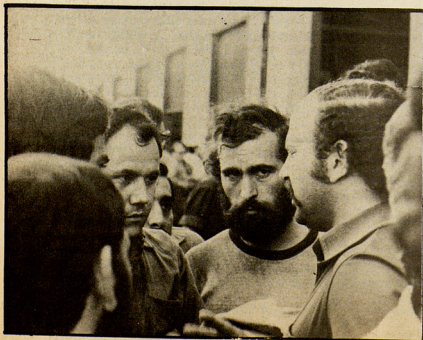
f) negociação na empresa de Cadernos Reivindicativos que não se substituem às convenções colectivas, mas que visam obter condições mais favoráveis que as previstas nas convenções.

O Programa de Acção aprovado no III Congresso defende a adaptação das convenções (de sector) às características reais das empresas, apontando algumas medidas: tabelas diversificadas, convenções parcelares e Cadernos Reivindicativos.

E nesta mesma linha que se inserem as propostas ao 4.º congresso constantes do anteprojecto de programa para 3 anos, apontando-se para o reforço da articulação entre as reivindicações dos trabalhadores, qualquer que seja o nível em que se inserem. Assim propõe-se:

a) a negociação em vários níveis de negociação, do nível interconfederal à empresa;

b) Articulação entre níveis de negociação.



Duas formas de negociação centralizada

A negociação centralizada, de carácter nacional e intersectorial, pode revestir duas formas radicalmente distintas:

a) Negociação de convenções específicas, sobre assuntos determinados, subscritas por centrais sindicais e patronais. As vezes, o conteúdo destas convenções é transposto para a legislação do trabalho. Refiram-se como exemplos, a Itália e a França. Neste país, estas negociações têm ocorrido em períodos de forte movimentação social, como aconteceu em 1968 e acontece na actualidade, com o governo de F. Mitterrand. As organizações sindicais encontram-se aqui numa posição de força perante o patronato, procurando obter deste o máximo de concessões — o que não acontece na negociação dos chamados pactos sociais.

b) Negociação integrada numa política de rendimentos e preços (ou de «pacto social»), com acentuado carácter de colaboração de classes. Esta negociação visa estabelecer *normas máximas*, ainda que adaptadas, ou regulamentadas, a níveis inferiores. Refiram-se como exemplos a Suécia, os Países Baixos, a Áustria e a Espanha.

É no primeiro sentido que se defende a negociação centralizada. Esta negociação é integrada em negociações a níveis sucessivos: sector, empresa ou grupos de empresas.

Qualquer matéria pode ser negociada a qualquer nível. O critério fundamental não é o da natureza das questões a tratar, mas o da força que se tem para negociar neste ou naquele nível. Defende-se, portanto, uma ar-

ticulação em pirâmide: no topo, as disposições têm um máximo de generalidade e um mínimo de eficácia; na base, a inversa. Os conflitos entre disposições situadas em distintos níveis são resolvidos através da aplicação do princípio de maior favorabilidade (cláusula a cláusula) ao trabalhador.

Articulação empresa-sector

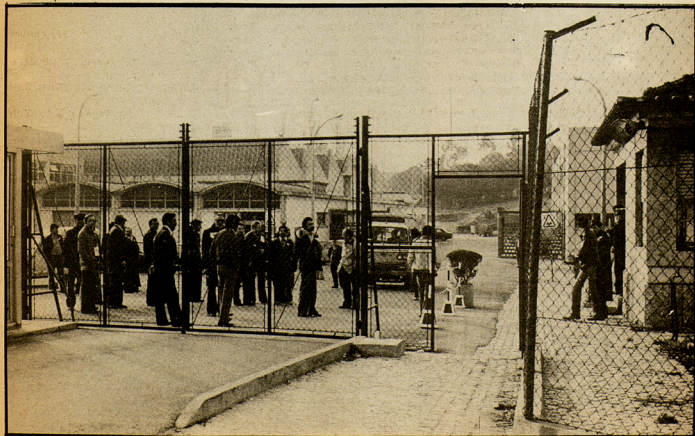
A articulação entre a empresa e o sector faz-se aos dois níveis: na convenção sectorial e na empresa.

Na *convenção sectorial* tornando-a o mais possível adaptada às condições efectivas, sem prejuízo de prever níveis de negociação inferiores. Na verdade, uma convenção de sector contém sempre mínimos que podem ser sempre melhorados. Esta articulação pode efectuar-se através de:

a) Cláusulas genéricas de negociação nas empresas, com o fim de adaptar, melhorar, regulamentar e complementar a convenção (como se propõe no CCT Quimica);

b) Negociação na convenção de uma cláusula que indica as matérias que serão objecto de negociação nas empresas ou, pelo menos, nalgumas delas (ex: empresas com certa dimensão, em que se verificam certas condições de trabalho, etc.).

Na *empresa*, a negociação pode ter por base um CR ou um AE. Mas num caso e noutro deve ser sempre articulado com a convenção do sector. Isto é, deve determinar a aplicação da regulamentação da convenção do sector (expressamente, isto é, através de uma cláusula de reenvio), salvo as condições mais favoráveis nele estabelecidas. **A**



Diversificação das formas de luta

A situação político-sindical verificada nos últimos 3 anos conduziu naturalmente à intensificação progressiva dos conflitos de trabalho.

A intensificação da exploração capitalista, a quebra dos salários reais, o aumento da repressão, a tentativa de retirada de direitos e a instabilidade de emprego (quer pelo aumento do número de desempregados, quer pela existência de inúmeras empresas com salários e/ou subsídios em atraso), tiveram, como consequência, que a luta de massas atingisse, em 1982, uma expressão ainda não alcançada anteriormente.

Exactamente nos sectores com mais forte implantação nas massas e com maior participação dos trabalhadores nas várias fases da negociação, a luta foi diversificada e recorreu-se a formas novas, de grande impacto e com inegável sucesso.

Pode salientar-se, pelo seu impacto, a greve às avaliações levada a cabo pelos professores, em todo o País, no final do 1.º período do ano lectivo 1980/81. Mas muitas outras formas de luta podem ser citadas

como, por exemplo, as greves curtas e repetidas e em carrossel, as paralisações de sectores-chave, a ocupação de espaços públicos e acções de rua essencialmente orientadas para a informação à opinião pública e para a denúncia das situações de injustiça social ou de atentados aos direitos dos trabalhadores ou à economia nacional; a imposição do diálogo com as administrações pela presença massiva de trabalhadores que, em apoio às suas CNS's, exigem a resposta às suas reivindicações, etc., etc., etc.

Nestes sectores, com o agravamento da situação política, relegou-se cada vez mais a greve para última forma de luta, procurando-se, antes dela e a reforçá-la, formas de impacto popular e menos gravosas para os trabalhadores. A greve aparece então como uma real expressão da vontade das massas e é por elas assumida com enorme adesão.

No entanto, *há ainda sectores em que se considera que as formas de luta, para serem eficazes, têm de prejudicar, por vezes gravemente, a produção*. Considera-se, por exemplo, que uma paralização de 2 horas com uma adesão de 100% não tem efeitos práticos porque é facilmente recuperada pela entidade patronal. Com esta lógica tendem a marcar-se greves, por vezes de vários dias, em fases iniciais de processos de luta.

Porém, o agravamento das condições de vida e o aumento da repressão exigem hoje dos trabalhadores que aderem a uma greve uma maior consciência de classe e, portanto, uma muito maior mobilização em torno dos seus interesses, pela defesa das suas condições de vida e de trabalho, um muito maior esclarecimento.

A greve tem, assim, que aparecer após uma campanha de agitação e propaganda, existindo já uma dinâmica de luta em crescimento e, ela própria, deve ser utilizada com intensidade crescente para aumentar a dinâmica da própria luta. **A**

ERRATA

No artigo «Valorizar e dignificar a imprensa sindical», publicado na página 25 do último número de «Alavanca», referia-se erradamente a existência de «quase meia centena de órgãos informativos»; de facto, não é «quase meia centena», mas sim «cerca de uma centena».

Também no último «Alavanca», no artigo sobre a formação profissional, na página 15, o título saiu com uma grafia evidente. O título correcto seria «A Formação Profissional na Luta pela Emprego», e não «na luta pelo desemprego»...

Aos leitores as nossas desculpas.

Balanco do ano de 1982 (conclusão)**valeu a pena lutar!****Formas e duração dos conflitos**

Uma apreciação global das formas e conflitos mais significativos no ano de 1982 indica como principais características as seguintes:

- **uma pluralidade de níveis de luta:** da greve geral (12 de Fevereiro e 11 de Maio); à greve plurissetorial e regional (conflito de Sines contra a degradação do ambiente, em particular a poluição); à greve, ou outras formas de luta de âmbito setorial; à jornada de luta no sector público nacionalizado e participado; às formas de luta por grupos de empresas (ex. grupo UNILEVER); aos conflitos de empresa, de estabelecimento e de frente de trabalho;
- **a diversificação das formas de luta:** concentração, manifestação, abaixo-assinado; corte de estradas; greves; paralisações espontâneas; prazo à entidade empregadora para a satisfação de reivindicações; corte de circulação ferroviária; almoço na via pública (ex.: Função Pública). A ideia veiculada nos órgãos de comunicação social afectos ao Governo de que os trabalhadores apenas recorrem à greve, não tem qualquer correspondência com a realidade;
- **a diversificação das formas de greve** (aspecto particular da diversificação das formas de luta): greve rotativa; greve às horas extraordinárias; greve com duração indeterminada; greve intermitente; greve "clássica"; greve de solidariedade; etc.;
- **a coordenação dos conflitos,** de que uma das formas consiste na sua conjugação, de que são exemplos, as lutas de transportes no início do ano pela revisão das convenções retidas pelo Governo; a luta em empresas de construção e reparação naval, com acções simultâneas em três empresas (LISNAVE, SETENAVE e PARRY & SON);
- **a exteriorização dos conflitos,** através da utilização de certas formas de luta (concentração, manifestações, almoço na via, corte de trânsito) e de acções de sensibilização da opinião pública, relativas às causas do conflito;
- **uma duração muito longa de muitos conflitos:** HOTEL BAIA - 52 dias de greve; EPSI - 13 dias; FIRESTONE - 13 dias; RN - 10 dias; CARRIS - 96 horas; STCP - 11 dias e 13 horas; METRO - 10 dias; COMETNA - 75 horas (entre Abril e fins de Julho); ENTREPOSTO INDUSTRIAL DE SETUBAL - 17 dias; TINTURARIA CAMBOURNAC - greve de Janeiro ; ARRASTO COSTEIRO - greve às segundas-feiras desde Setembro de 1981 de 1982; METALURGIA E METALUMECÂNICA - greves, concentrações, plenários

de rua, manifestações, desde o mês de Julho, CIMENTOS – 10 dias de greve; ANOP – greve e outras formas de luta desde Agosto; MESSA – 10 concentrações em Setembro e 32 horas seguidas de concentração em Outubro; LIV. BERTRAND – formas de luta diversas desde Julho; etc.;

Resultados da luta

Não se dispõe ainda de um apuramento exaustivo dos resultados das acções desenvolvidas. Muitas situações conflituais e de conflito aberto mantêm-se no início de 1983. Por último a determinação dos resultados é muito complexa: há resultados tipo directo e imediato; outros, são indirectos; noutros conflitos, importa tanto o que se obtém, como o que se impede que se faça; etc.;

Apesar destas dificuldades, podem indicar-se resultados positivos, nos planos mais diversos:

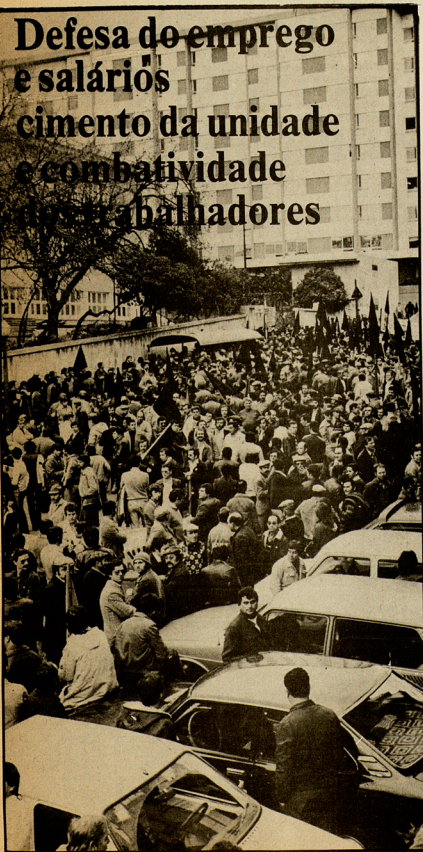
- no plano geral, a acção desenvolvida pelos trabalhadores foi decisiva para a queda de um Governo com uma política manifestamente contrária aos interesses e direitos mais elementares dos trabalhadores e a subsequente marcação de eleições antecipadas.
- os trabalhadores lutaram vitoriosamente contra o tecto salarial. Os aumentos salariais conquistados foram, em regra, superiores ao limite fixado pelo Governo;
- foram mantidos os direitos, as liberdades e as regalias consagradas nos contratos colectivos;
- foi impedida a revisão da legislação laboral, cuja finalidade expressa é a de reforçar o poder patronal na empresa;
- o Governo viu a sua política, em particular a de contratação colectiva condenada na OIT: decisão do direito de contratação colectiva aos trabalhadores da Função Pública; decisão sobre a PE dos Têxteis;
- foi defendido o direito de contratação colectiva, que o Governo e o Patronato procuraram anular, utilizando organizações não representativas da UGT; na INCM, conquistou-se o primeiro contrato colectivo; o Governo foi obrigado a publicar contratos de empresas públicas, retidos administrativamente (METRO, CP, STCP, QUIMIGAL, etc.); etc;
- foi mantida a continuidade de trabalho, em empresas que o Governo e patronato procuraram encerrar, com destaque para a ANOP e a VIDREIRA DE FONTELA;
- garantiu-se o pagamento de salários em atraso, ou estabeleceram-se acordos nesse sentido, em várias empresas: CTM, CLÍNICA DAS AMOREIRAS, A. ROBALO – MEM MARTINS, MANTEL, FÁB. DE TINTAS DA TORRE, SECTA, etc.;
- na contratação colectiva os salários foram em regra revistos conjuntamente com as restantes cláusulas de expressão pecuniária;
- foi garantida a vigência efectiva de 12 meses da tabela salarial e das cláusulas com expressão pecuniária, num número significativo de contratos colectivos;
- conquistou-se a melhoria do clausulado de convenção, apesar das condições adversas em que se desenvolveu a actividade sindical: redução da duração do trabalho (CIMENTOS, COVINA, etc); outras melhorias: TABAQUEIRA, METRO, CP, etc.;
- foi regulamentada a contratação a prazo em muitas empresas, através de acções reivindicativas internas;
- foi garantida a vigência efectiva de 12 meses da tabela salarial e das cláusulas com expressão pecuniária, num número significativo de contratos colectivos;
- conquistou-se a melhoria do clausulado de convenção, apesar das condições adversas em que se desenvolveu a actividade sindical: redução da duração do trabalho (CIMENTOS, COVINA, etc); outras melhorias: TABAQUEIRA, METRO, CP, etc.;
- foi regulamentada a contratação a prazo em muitas empresas, através de acções reivindicativas internas;



- foi reconhecida aos trabalhadores agrícolas a aplicação imediata das normas do contrato de trabalho (decisão do Supremo Tribunal de Justiça de 14/1/82);
- outros resultados: resolução do conflito no HOTEL BAÍA, através de acordo com representantes sindicais; impedida a suspensão colectiva dos contratos de trabalho consagrando as principais reivindicações dos trabalhadores no INATEL, na JAE – TRABALHADORES PORTAGENS, entre outros; arquivados processos disciplinares instaurados a representantes sindicais, face à ameaça de forma de luta, como na FISIFE; foi reintegrado o Conselho Directivo da ESCOLA SECUNDÁRIA S. JULIÃO suspenso pelo ministério da Educação (V. Crespo) a seguir à greve geral de 12 de Fevereiro, etc., etc. ④

Análise dos conflitos em Janeiro

Defesa do emprego e salários cimento da unidade e combatividade dos trabalhadores



CAUSAS DOS CONFLITOS

1. A análise dum amostragem dos conflitos de trabalho do mês de Janeiro, feita pela CGTP-IN e abrangendo 19 sectores de actividade e 199 empresas, revela que os motivos determinantes daqueles se relacionam com a *defesa de direitos e regalias dos trabalhadores*, tais como salários, emprego, aplicação da regulamentação de trabalho e defesa de direitos colectivos.

2. Em termos percentuais, a rubrica *salários* contribui com 60 % da origem dos conflitos, seguida da *do emprego* com 16 %, *aplicação da regulamentação de trabalho* com 8 %, *defesa dos direitos colectivos* com 7 % e *outros* com 9 %.

2.1. No que respeita aos *salários*, distinguem-se quatro situações: conflitos motivados pelo não pagamento de salários e outras remunerações; actualização através da contratação colectiva; aplicação discriminatória de aumentos salariais e não pagamento, total ou parcialmente, do subsídio de Natal.

Assume grande acuidade a situação de milhares de trabalhadores com salários em atraso. Esta situação existe em todos os sectores de actividade, sendo mais preocupante nos Têxteis, Metalurgia, Conservas, Cerâmica e Cristalaria.

Só no distrito do Porto, segundo a USP, mais de 10 mil trabalhadores não recebem salários e, em Leiria, a situação abrange cerca de 60 empresas.

2.2. Na rubrica *defesa do emprego* assumem maior relevância as acções visando o encerramento ou falência de empresas, como a Livraria Bertrand, Vidreira da Fontela, Agfa-Gevaert, etc.; despedimentos colectivos (Messa); desmembramento de empresas públicas (CTM). Os despedimentos são, cada vez mais, despedimentos de contratados a prazo.

2.3. Quanto aos *direitos colectivos dos trabalhadores* destacam-se: violação dos direitos sindicais através da suspensão e/ou despedimento de activistas sindicais; violação do direito à contratação colectiva com a recusa à negociação patronal e tentativa de imposição de um Estatuto Laboral de excepção na CTM após ter sido declarada em situação económica difícil; violação do direito à greve, como na TOBOM (lock-out) e Teatro de São Carlos.

Um caso particular revela o desrespeito, por parte das entidades patronais, pelas decisões judiciais. Na Casa Hipólito, Empresa Metalúrgica de Torres Vedras, perante a decisão do Tribunal Pleno que ordenou a reintegração de quatro delegados sindicais ilegalmente despedidos, a administração recusa-lhes trabalho e apenas lhes permite a entrada nas instalações na qualidade de representantes sindicais e ao abrigo do crédito de horas da lei sindical.



FORMAS E RESULTADOS DA LUTA

3. As formas de luta assumidas pelos trabalhadores nos conflitos foram muito variadas revelando claramente uma adaptação à situação conjuntural do país. Realizaram-se greves, concentrações, manifestações, cortes nas vias de comunicação, marchas, etc. Um traço característico dos conflitos de Janeiro é a sua exteriorização. Verifica-se que em 1/3 das empresas as formas de acção colectiva visaram sobretudo dar a conhecer à opinião pública a situação dos trabalhadores. As lutas de maior impacto público em Janeiro foram: CIFA, Setenave, empresas públicas de transportes e veterinários.

Alguns exemplos concretos

Grande parte dos conflitos referentes aos meses de Janeiro não estão ainda resolvidos. Constatam-se uma tendência para o aumento da duração dos conflitos. Apontamos alguns resultados dos conflitos onde os trabalhadores recorreram a formas de luta, no final de 1982:

— Na Setenave chegou-se a acordo após vários meses de luta intensa: manutenção do emprego, com o empenho dos trabalhadores na viabilização económica da empresa, pagamento de salários em atraso, salvaguarda de direitos dos trabalhadores;

— Na Companhia de Papel do Marco, após mais de 30 dias de greve, os resultados são positivos: aumentos salariais; pagamento de salários em atraso; modificação dos critérios de atribuição do subsídio de alimentação; não haver despedimentos nos processos instaurados no decorrer da greve;

— Na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, depois da greve efectuada em Dezembro, os trabalhadores viram satisfeitas as principais reivindicações;

— A ameaça de greve no Hospital de Portalegre (médicos) e as greves no Hospital de

Faro (médicos e enfermeiros) desbloquearam a situação existente, sendo garantida a aplicação da regulamentação de trabalho como era reivindicada;

— Na Indústria Gráfica e de Transformação do Papel a greve foi levantada após o seu primeiro dia, por se terem conseguido, em parte significativa de empresas, os aumentos salariais reivindicados;

— No MAP os médicos veterinários decidiram recorrer à greve para garantir o exercício deste direito (impedimento da substituição de grevistas) pelos médicos veterinários municipais. Estes trabalhadores recorreram à greve exigindo a integração nas carreiras de licenciados da Função Pública. A greve só foi suspensa depois de o Governo ter garantido a análise desta questão em Conselho de Ministros;

— Na Segurança Social, os trabalhadores suspenderam a greve depois de ter sido satisfeita uma das reivindicações fundamentais (a aplicação da correcção de anomalias às carreiras auxiliares) e de ter sido marcada uma reunião para discutir e negociar a integração das Caixas de Lisboa e o regulamento do horário de trabalho;

— Na Indústria Vidreira (Cristalaria), os trabalhadores romperam, em resultado da greve, o anunciado tecto salarial de 17 %, conquistando um aumento salarial de 21,5 % e a criação de subsídio de alimentação;

— Na Banca, a greve foi levantada, depois de o Governo satisfazer uma das reivindicações (discussão do reajustamento salarial);

— Na BIS e na Interlacto (Açores), os trabalhadores lutaram com êxito por reivindicações salariais. Na BIS, após vários dias de greve, conquistou-se um aumento global de 21 % e o aumento do subsídio de alimentação. Na Interlacto, a greve foi desconvocada, conquistando-se um aumento salarial de 20 %.

— Na Casa Hipólito, a Administração comprometeu-se a pagar o subsídio de doença unilateralmente em Agosto passado. Os trabalhadores admitem recorrer a formas de luta, caso assim não aconteça;

Na Casa Hipólito, o Tribunal Pleno confirma acordo que manda reintegrar os quatro delegados sindicais despedidos em 1981, no processo de luta pelo CR;

— Na EPAC e Teatro de São Carlos, foram apresentadas contrapropostas de revisão das convenções, depois de terem sido marcadas greves, com este objectivo;

— Na Fábrica Escola Irmãos Stephens, o Governo garantiu a convenção de gestores, após as formas de luta verificadas em Dezembro;

— No Porto de Leixões, os lingadeiros levantam a greve, depois de iniciada, por terem sido satisfeitas as reivindicações;

— Em várias empresas, com destaque para a Metalúrgica da Longra, com vários dias de greve, estabeleceram-se acordos visando o pagamento de salários em atraso;

— Na Rabor-Ovar foi anulado judicialmente, e reintegrado na empresa, o despedimento de um médico, ocorrido em 1981. **A**

Decreto do "tecto salarial"

Os trabalhadores têm o direito de não o cumprir!

A CGTP-IN distribuiu a todo o movimento sindical um estudo pormenorizado sobre o Decreto-Lei 48/83 elaborado pelo Gabinete Jurídico. A sua análise demonstra, à evidência, que não se trata de um tecto salarial mas de uma autêntica burla. Por isso, os trabalhadores e entidades patronais têm o direito de não o cumprir.

Limitamo-nos, aqui, a referir apenas a parte relativa à inconstitucionalidade desse decreto, para que não haja quaisquer dúvidas sobre a sua natureza.

Inconstitucionalidade material

O decreto, apesar de não conter um limite máximo aos aumentos salariais decorrentes de negociação colectiva, estabelece uma restrição susceptível de produzir idênticos efeitos práticos. Por outro lado, estabelece restrições directas ao objecto das convenções colectivas no caso de empresas ou sectores declarados em crise (art.º 6.º, n.º 1). Sendo assim, o seu regime mostra-se contrário ao direito de contratação colectiva, que compreende a liberdade de definir o conteúdo e os efeitos das convenções colectivas no art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 da Constituição da República Portuguesa (CRP).

No art.º 6.º, n.º 1, o decreto prevê que o limite a partir do qual são devidas contribuições extraordinárias possa ser baixado, relativamente a empresas ou sectores em crise, por meio de Resolução do Conselho de Ministros. Deste modo, viola o disposto no art.º 115.º, n.º 5 da CRP segundo o qual «nenhuma lei pode criar outras categorias de actos legislativos ou conferir a actos de outra natureza o poder de, com eficácia externa, interparlar, integrar, modificar, suspender ou revogar qualquer dos seus preceitos». No caso, trata-se de, por um acto de natureza administrativa, não sujeito a controlo preventivo de constitucionalidade e desprovido de eficácia externa (Resolução do Conselho de Ministros), modificar o disposto no próprio diploma (o limite de 17%) e alterar o regime da negociação colectiva previsto numa lei. Como, além disso, nem sequer são definidos os pressupostos da declaração de empresas

O Governo AD demitido criou através do Decreto-Lei n.º 48/83 de 28 de Janeiro, um sistema de limitação dos aumentos salariais que, pelos seus próprios termos, carece de qualquer eficácia no plano jurídico e não pode, pura e simplesmente, ser aplicado. No entanto, tal diploma, grosseiramente inconstitucional, foi deliberadamente concebido como peça de uma estratégia de contenção prática dos salários e de redução do poder de compra dos trabalhadores. O Governo pretende criar uma barreira psicológica aos aumentos salariais e reforçar a posição negociada do patronato para impor de facto o «tecto salarial» de 17%, ou, mesmo inferior. O Movimento Sindical, a quem compete denunciar a manobra do Governo, não pode criar, pelo seu lado, condições psicológicas e políticas para que o diploma governamental atinja os objectivos pretendidos. Uma coisa é denunciar a intenção de impor um tecto salarial; outra, bem diferente, é comportar-se como se ele existisse. Ora, na realidade, nenhum tecto salarial existe. A atitude do Movimento Sindical só pode ser a de não reconhecer nenhum limite aos aumentos salariais e de, consciente e deliberadamente, ultrapassar a barreira dos 17%. É importante criar o maior número possível de situações de facto de aumentos superiores a 17%, não só para defender o poder de compra, mas também, para desencorajar qualquer Governo resultante das próximas eleições de elaborar a regulamentação indispensável para aplicação prática das contribuições extraordinárias para a segurança social.

ou sectores em crise, ficaria aberto o caminho para as mais graves restrições ao direito de negociação colectiva.

Inconstitucionalidade formal

O decreto é inconstitucional por «vício de pressuposto objectivo» do processo de elaboração do diploma, já que, tratando-se in-

quocamente de legislação do trabalho, não foi respeitado o direito de participação dos trabalhadores na sua elaboração tal como se impõe nos art.ºs 55.º, d) e 57.º, n.º 2, a) da CRP e na Lei 16/79 de 26 de Maio.

Inconstitucionalidade orgânica

O diploma, elaborado sem autorização legislativa, invade a competência reservada da Assembleia da República. Com efeito:

a) É entendimento pacífico que as contribuições para a segurança social assumem natureza parafiscal, pelo que lhes devem ser aplicadas as regras referentes à criação de impostos, designadamente o princípio da legalidade (art.º 106.º, n.º 2 da CRP) e a inclusão na competência legislativa reservada da Assembleia da República (art.º 168.º, n.º 1, i) da CRP). Acresce que, sendo receita da Segurança Social, as contribuições (normais ou extraordinárias) devem estar devidamente previstas e discriminadas no Orçamento da Segurança Social que faz parte integrante do Orçamento do Estado obedecendo às mesmas regras de elaboração, sendo a respectiva aprovação da competência exclusiva da Assembleia da República (art.º 108.º, n.ºs 1, 3, 5 e 6 da CRP).

b) Na parte em que, em alternativa às contribuições, o diploma impõe o pagamento em títulos da dívida pública, consagra-se o lançamento de um empréstimo forçado (que, aliás, por recair apenas sobre os trabalhadores viola também o princípio da igualdade). Ora, a competência para autorizar o Governo a contrair empréstimos cabe à Assembleia da República (art.º 164.º, h) da CRP) e não foi, neste caso, concedida.

Consequências da inconstitucionalidade

As graves inconstitucionalidades de que o diploma está ferido verificam-se numa circunstância particular em que, por não estar constituído o Tribunal Constitucional nem existir órgão que transitoriamente possa exercer tal competência, não pode realizar-se a fiscalização abstracta da constitucionalidade das leis. A circunstância de o diploma se reportar exclusivamente a 1983, aliada àquela outra, retira, neste caso, qualquer eficácia prática à fiscalização concreta da constitucionalidade pelos Tribunais (art.º 280.º da CRP). Parecem, assim, preenchidos os pressupostos do direito de resistência (ctr. art.º 21.º da CRP) às ordens contidas no diploma. Isto é, em defesa do regime democrático e dos seus direitos, os trabalhadores e entidades patronais podem recusar-se, pura e simplesmente, a pagar quaisquer contribuições extraordinárias para a Segurança Social.

Esse direito de resistência está expressamente consagrado em matéria de impostos, cobrindo por isso as contribuições para a segurança social que têm natureza jurídica idêntica. Segundo o art.º 106.º, n.º 3 da CRP: «Ninguém pode ser obrigado a pagar impostos que não tenham sido criados nos termos

da Constituição e cuja liquidação e cobrança se não façam nas formas prescritas na lei». Os trabalhadores e entidades patronais podem, por isso, recusar-se a pagar as contribuições extraordinárias previstas no diploma, obrigando o Estado (Governo) a recorrer aos Tribunais competentes caso pretenda obter o pagamento, podendo nesses tribunais ser demonstrada a inconstitucionalidade e a legalidade das contribuições em causa — o que viria a colocar o Governo na situação de ter de ser ele a aguardar a decisão do Tribunal Constitucional prevista no art.º 280.º, n.º 1, a) da CRP.

Inexequibilidade prática

Da inconstitucionalidade do diploma decorre a inconstitucionalidade e ilegalidade de todos os diplomas legais ou regulamentares indispensáveis para assegurar a execução do regime naquele consagrado. Se acaso essas normas viessem a ser elaboradas também a elas não seria devida obediência, pelas razões já expostas. E, como se foi já referido, só por si o diploma não pode ser aplicado. Carecem, nomeadamente, de regulamentação os seguintes aspectos:

- a) A incidência das contribuições extraordinárias;
- b) A cobrança, sendo aqui de assinalar que só por lei sujeita a controlo preventivo de constitucionalidade, pode ser autorizado o desconto nas retribuições dos trabalhadores. Entretanto, as entidades patronais sujeitam-se-lhes às sanções penais por violação das leis do trabalho, caso efectuassem quaisquer descontos.
- c) O regime dos títulos da dívida pública.
- d) Os pressupostos da declaração de empresas ou sectores em crise.

Pelo exposto, e mesmo que alguém quisesse aplicar o diploma, estaria legalmente impedido de o fazer, por falta da necessária regulamentação.

Conclusões

- a) O diploma não institui um tecto salarial à negociação colectiva.
- b) Podem ser negociados livremente aumentos superiores a 17%.
- c) Os próprios termos do diploma excluem de qualquer oneração os aumentos salariais que não decorreram de instrumentos de regulamentação colectiva formal.
- d) O regime do diploma aplica-se apenas aos aumentos salariais negociados depois da sua entrada em vigor que hajam de produzir efeitos em 1983.
- e) A questão das contribuições, ou o pagamento em títulos, não tem que ser discutida à mesa das negociações colectivas.
- f) A inconstitucionalidade do diploma leva a que os trabalhadores e entidades patronais tenham direito de não o cumprir.
- g) Ainda que se pretendesse cumprir o diploma verifica-se a impossibilidade prática de o fazer por falta da necessária regulamentação. **A**

SETENAVE

"PACTO SOCIAL", como ?!



A manobra de chantagem do Governo AD

● A política de recuperação capitalista e os Governos da AD pretendem estrangular e asfixiar a Setenave.

Primeiro, o Governo AD não pôs à disposição da empresa os meios financeiros necessários ao seu funcionamento querendo asfixiá-la pelo garrote;

● Situada em Setúbal (Mitrena), a Setenave é um estaleiro moderno e bem equipado, cuja capacidade instalada lhe permite construir e reparar navios até 700 mil toneladas. O estaleiro iniciou a sua actividade em 1974 e hoje possui cerca de 6100 trabalhadores directos o que lhe confere a responsabilidade de dele dependerem cerca de 20 000 pessoas.

● Inicialmente nascida do ex-grupo monopolista CUF, a Setenave foi nacionalizada durante a vigência do então governo de Vasco Gonçalves em 1 de Setembro de 1975.

● Depois desta conquista foi preciso aos trabalhadores da empresa defenderem com unhas e dentes a nacionalização da sua empresa face à política de recuperação capitalista, ao boicote das multinacionais, e aos estrangulamentos e garrotes financeiros que os governos de direita ou da direita foram sucessivamente pondo em prática.

● Os ruinosos contratos feitos, a falta de apoios financeiros e da aplicação de um acordo de saneamento económico-financeiro que é aguardado desde 1978 (já que a empresa viria a ser declarada em situação económica difícil em Novembro de 80), levou que fossem adiadas sucessivamente as entregas dos navios em construção e fossem acumulados e multiplicados prejuízos de encargos financeiros.

● Os trabalhadores da empresa têm respondido sistematicamente com uma atitude de profundo e patriótico empenhamento na defesa dos interesses da empresa e da economia do país, tendo inclusivamente aprovado um horário que permitiu a laboração contínua de 6 dias por semana e 24 horas por dia e que obriga a 3 turnos rotativos em condições violentas.

● Têm-no feito sabendo enquadrar as suas justas reivindicações, lutas e acções de massas no quadro mais geral da defesa da Setenave nacionalizada e na consolidação da democracia.

Depois, o Governo passou a querer entregá-la ao capital privado, pondo-a a concurso público internacional;

Finalmente, o Governo queria fechar a empresa.

● Os trabalhadores, à espera de um acordo de reequilíbrio económico e financeiro para a empresa desde 1978, com a sua luta e acções de massas fizeram fracassar as intenções dos governos AD:

Concentrações à portaria (3 semanas), manifestações massivas em Setúbal e em Lisboa, concentração e manifestação junto ao Conselho de Ministros, *foram algumas das acções de massas, respostas serenas, decididas e firmes dos trabalhadores que têm feito com que os governos AD e particularmente o actual Governo, saísse derrotado nos seus objectivos de destruir um baluarte de Abril, das nacionalizações que os trabalhadores conquistaram e defendem.*

● Impedido de concretizar os seus objectivos pela acção enérgica dos seus trabalhadores, o demitido Governo AD, numa clara manobra de chantagem, apresentou um «conjunto de medidas», desejando que os trabalhadores inviabilizassem essas medidas para os responsabilizar pela inviabilização da empresa.

● Contudo, e porque os trabalhadores não lutam por lutar, decidiram não inviabilizar a aplicação dessas medidas lançando um desafio ao Governo, que é obrigado a assumir o desbloqueamento da actual situação da empresa, inclusive o desbloqueamento dos salários em atraso.

Exigências dos trabalhadores foram satisfeitas

● Com efeito, a Comissão de Trabalhadores da Setenave, promoveu debates com os trabalhadores em Plenários sectoriais que culminaram na Assembleia Geral de Trabalhadores no dia 21 de Janeiro, no refeitório da empresa, onde estiveram presentes cerca de 5000 trabalhadores. Aí, tendo em conta os objectivos das lutas em que se tinham vindo a empenhar, *aprovaram uma Resolução que decidiu não inviabilizar a aplicação do conjunto de medidas que o Governo e a Administração apresentaram.*

● Resolveram ainda exigir a garantia do pagamento dos salários em atraso, a regularidade nos pagamentos futuros, a manutenção dos postos de trabalho e as regalias sociais alcançadas;

● Os trabalhadores exigiram também em Assembleia Geral, medidas que se impõem na organização e funcionamento do estaleiro de forma a assegurar não só a conclusão do superpetroleiro S 106 como a reanimação do trabalho na Setenave;

● Os trabalhadores sublinharam que continuam a responsabilizar o Governo e a Administração pelas consequências dos novos atrasos nas decisões sobre as medidas financeiras necessárias à satisfação nos prazos de entrega nas construções em curso, designadamente o superpetroleiro S 106.

Consta claramente na Resolução aprovada, *a possibilidade de fazerem greves de âmbito sectorial e nacional*, isto enquanto o Governo e a Administração têm de garantir o pagamento regular dos vencimentos, o não desencadeamento de situações repressivas e a não redução ou retirada de regalias sociais acordadas ou contratuais. O que certa imprensa divulgou acerca das possibilidades de greve é falso e de nenhum efeito.

● O Governo foi assim obrigado a pôr à disposição da Setenave nacionalizada os meios financeiros que, há cerca de um ano, leimava em não desbloquear; os salários estão finalmente em dia; o superpetroleiro S 106 irá ser acabado ao contrário do que o Governo queria e a Setenave nacionalizada que o Governo queria matar está viva e caminha!...

● Foi uma derrota do Governo. Foi uma vitória dos trabalhadores!!!!...

A campanha do «Pacto social»

● A ideia (falsa) de um «pacto social» foi lançada para a opinião pública pelo próprio Governo e acolhida por aqueles que se têm disposto a facilitar um tal pacto.

● O próprio comunicado que a autodenominada «UGT» lançou é disso um exemplo, se bem que disfarçado com algumas posições oportunistas «de esquerda».

● O Governo tentou conquistar a opinião pública, e os defensores do contrato social (conciliação de classes) aplaudiram o pacto, mesmo sabendo que ele não existiu.

● O Governo e os defensores do pacto social tentaram pois confundir os trabalhadores das outras empresas e sectores com o objectivo de enfraquecer a sua luta. Prova disso foram as afirmações do ministro Baía da Horta recomendando o «pacto social» para todas as empresas (públicas ou privadas).

A jogada era clara. Procurou-se agarrar e explorar um «caso» para fazer uma *campanha de propaganda* que tem dominado em certos órgãos de informação: a do «pacto social» — que «esconde», no plano político, o projecto de «novas» alianças contra os trabalhadores.

De facto, se estivermos atentos às *linhas de força* das declarações de certos políticos, incluindo da AD, e de certos órgãos de informação, todos falam e apelam ao «consenso social», ao «entendimento», etc., etc. Objectivo: criar terreno desfavorável à justa luta dos trabalhadores, lançar a ideia de que, para resolver a crise, os trabalhadores não devem *reivindicar*. Mais: que devem até aceitar pacificamente todos os sacrifícios, a pretexto da «resolução» da crise.

É significativo que tal campanha coincida com o fracasso, a derrota e a desagregação crescente da AD. A tática do patronato e da direita, mais uma vez apoiados nos divisionistas, é agora procurar novas «fórmulas» políticas para continuarem a explorar os trabalhadores. Mas os trabalhadores estão atentos.

A posição do movimento sindical unitário é clara: *a disponibilidade dos trabalhadores para a resolução da crise em nada pode ser confundida com a adesão a conceitos de acordos chamados de «salvação nacional», que, em nome da resolução da crise, mais não pretendem do que servir-se das dificuldades actuais para intensificar a exploração dos trabalhadores, liquidar as conquistas de Abril, restaurar os monopólios e latifúndios.*

A Setenave é um caso esclarecedor. **A**



Mais um lançamento
das Edições 1 de Outubro

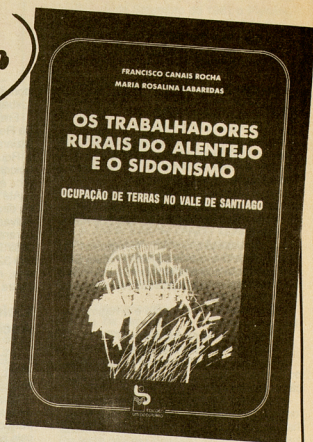
Trata-se de mais uma edição da «1 de Outubro» e insere-se na linha da investigação histórica sobre o movimento operário português.

Neste caso, Canais Rocha e Rosalina Labaredas (autores do livro) aprofundaram o conhecimento dum facto histórico essencial: a ocupação de terras no Alentejo não é uma «invenção» nem uma acção inédita antes do 25 de Abril de 1974. Já em 1918, no tempo da ditadura de Sidónio Pais, os assalariados rurais da zona do Vale de Santiago, aderindo ao apelo de greve geral, tomaram terras, numa acção revolucionária que foi — uma espécie de modesto e longínquo eco luso dos decretos bolchevistas de Novembro do ano anterior abolindo o direito da propriedade privada da terra e concedendo a todos os trabalhadores rurais o uso da terra — (Prefácio do Professor João Medina ao referido livro).

É pois, um contributo essencial para o conhecimento mais completo da problemática da Reforma Agrária nos campos do Alentejo, ou seja, de uma das mais importantes acções históricas do movimento operário português consumada com a Revolução do 25 de Abril.

A importância do livro, que contém importantes documentos colhidos directamente pelos autores, é reconhecida e dispensa mais referências.

Recomenda-se, assim, a sua ampla divulgação entre os trabalhadores e, particularmente, nos meios sindicais.



- Preço do livro para o movimento sindical — 250\$00.
Pedidos a Edições 1 de Outubro, R. Vitor Cordon, 1, 2.º, 1200 LISBOA.

FICHA DE ASSINATURA

NOME _____

MORADA _____

LOCALIDADE _____

COD. POSTAL _____

ASSOCIAÇÃO SINDICAL _____

Remeter a: Alavanca, R. Victor Cordon, 1-2.º 1294 LISBOA

Nota: A quantia referente à assinatura pode ser remetida em cheque ou vale de correio.

ALAVANCA



Vale a pena lutar!

O objectivo central definido pelo 3.º congresso

Em Março de 1980 teve lugar o 3.º Congresso da CGTP-IN aberto a todos os sindicatos sob o lema «Fortalecer a Unidade e a Organização. Prosseguir Abril».

Com a AD no poder após as eleições intercalares e autárquicas de 1979 tornaram-se mais difíceis as condições de luta dos trabalhadores.

Nessa situação, o 3.º Congresso da CGTP-IN definiu que o **objectivo mais premente da luta dos trabalhadores e do povo era travar e derrotar a política reaccionária do Governo AD:**

— Defender a Constituição e o regime democrático;

— Defender a Reforma Agrária;

— Defender as nacionalizações;

— Defender as liberdades democráticas, nomeadamente as de reunião e manifestação e as de expressão,;

— Defender e exercer os direitos a todas as formas de intervenção colectiva dos trabalhadores nas decisões económicas, políticas e sociais;

— Defender a liberdade de negociação colectiva e impedir a degradação do poder de compra e das condições de vida das massas populares;

— Combater o desemprego e os despedimentos e a utilização abusiva dos contratos a prazo;

— Defender a liberdade de informação, pondo termo à censura, manipulação e controlo dos meios de Comunicação Social.

— Defender uma política externa de paz e relações de cooperação com todos os povos do mundo.

Contra o Governo AD: a palavra de ordem constante

O 1.º Plenário da CGTP-IN a seguir ao Congresso decidiu, desde logo, convocar grandes manifestações a nível nacional para o dia 19 de Abril de 1980, que tiveram lugar em 20 localidades por todo o país — **contra a política do Governo.**

Os trabalhadores e o seu movimento sindical avançavam, desta forma, para uma luta sem tréguas pelos seus direitos e interesses, pelo regime democrático, pelas conquistas de Abril, por uma nova política.

Do 3.º Congresso até às eleições legislativas de Outubro de 1980 realizaram-se 85 concentrações e manifestações de trabalha-

dores por todo o país e 2 manifestações em Lisboa do sector da comunicação social.

Em 13 de Abril de 1980, os trabalhadores da Reforma Agrária, na sua 4.ª Conferência, faziam o balanço da situação:

Roubo de terras e de gado, desemprego, boicote financeiro às UCPS e Cooperativas, etc., etc.

Até 31 de Dezembro de 1980 os governos da direita tinham destruído 111 UCPS/Cooperativas e retirado 569 mil hectares de terra. Só durante o ano de 1980 os governos «AD» destruíram 60 UCPS/Cooperativas e roubaram 324 mil hectares das melhores terras, ou seja, mais do que em 4 anos de ofensiva contra a Reforma Agrária!

Eleições de 1980: Ascensão e queda da AD...

Eleições legislativas de 5 de Outubro de 1980: a AD reforça a maioria parlamentar. Mantém-se o governo Sá Carneiro/Freitas da Amara. As forças democráticas sofreram uma derrota eleitoral. Aumentavam os perigos para o regime. Tomaram-se ainda mais difíceis as condições de luta dos trabalhadores. O Movimento Sindical decidiu apontar para o reforço da organização e da unidade dos trabalhadores para intensificar a luta contra a ofensiva do grande patronato e do seu governo.

Desenvolver a luta de massas organizada a partir das empresas era o factor essencial para levar por diante as tarefas que se colocavam aos trabalhadores:

Contra o pacote laboral da AD, pelo funcionamento eficaz das inspecções e tribunais de trabalho, participação sindical nos conselhos regionais de segurança social, defesa do poder de compra através da contratação colectiva, contra a utilização arbitrária dos contratos a prazo, pela defesa dos postos de trabalho.

7 de Dezembro de 1980: A AD sofre uma importante derrota eleitoral ao ver rejeitado pela maioria do povo português o seu candidato à Presidência da República, Soares Carneiro. O Governo AD pede a demissão.

Em Janeiro de 81 era empossado o 7.º Governo, com Balsemão à cabeça.

A ofensiva contra os direitos dos trabalhadores prosseguiu e com mais força.

O grande objectivo político das forças reaccionárias era a revisão inconstitucional da Constituição de Abril. Constituição que, no dia a dia, na sua prática política, o Governo AD ia espezinhando e rasgando impunemente...





A luta crescia como bola de neve

Os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas intensificaram as acções de defesa do seu sector, particularmente na indústria naval. Em Março e Abril dezenas de greves tiveram lugar no sector dos transportes públicos (RN, CP, CARRIS, METRO, TRANSTEJO, STCP), na Siderurgia, na Petroquímica e outras empresas. A Função Pública realizou uma greve nacional de grande impacto e adesão. Realizava-se a 16 de Abril uma jornada de luta dos trabalhadores da Reforma Agrária.

Sucediam-se as concentrações de trabalhadores contra o aumento do custo de vida.

O descontentamento dos trabalhadores contra a política da AD expressava-se com um vigor crescente.

A luta crescia como bola de neve.

Entre Maio e Julho estiveram envolvidos em greve mais de 1,5 milhão de trabalhadores abrangendo 52 empresas/sectores em Maio, 41 em Junho e 46 em Julho, com uma adesão média superior a 90%.

O Governo «para 4 anos» tropeça aos 7 meses...

Em Agosto de 81 o PR aceita a demissão do Primeiro-Ministro da AD, **Balsemão**. Ao fim de 7 meses tropeçava o 1.º Governo AD «para 4 anos»...

Um mês depois tomava posse o 8.º Governo, ainda com Balsemão à cabeça. O seu projecto era também governar «até 1984»...

A revisão da Constituição era o pano de fundo da política portuguesa. Através dela, procurava a AD subverter o regime democrático e dar justificação «legal» aos atropelos contra os direitos dos trabalhadores, as nacionalizações, a reforma agrária — contra Abril.

Carta Reivindicativa dos Direitos Constitucionais dos Trabalhadores

Em 19 de Setembro de 1981 o Plenário da CGTP-IN aprovava a **Carta Reivindicativa dos Direitos Constitucionais dos Trabalhadores Portugueses**. Nela se expunha e defendia a posição dos trabalhadores e do Movimento Sindical português face à revisão da Constituição de 1976. No fundamental exigiu-se que, no texto constitucional, fossem assegurados os direitos dos trabalhadores e a essência do regime político democrático consagrado na Constituição de Abril.

A luta contra a revisão inconstitucional da Constituição inscrevia-se, assim, como um dos objectivos principais do movimento sindical unitário.

Entretanto, no plano económico-social, a economia estagnava, as exportações baixavam, a dívida externa crescia assustadoramente, os salários reais degradavam-se, os preços ao consumidor sobriam, o desemprego aumentava (400 mil pessoas, números oficiais), a saúde encarecia («quem quer saúde paga-a!»)

Na Comunicação Social prosseguia a escalada da repressão e da manipulação político-partidária na Informação estatizada, paga com o dinheiro do povo.

Nas empresas aumentavam a repressão e as ilegalidades.

O final de 1981 é assinalado por um conjunto de manifestações contra o aumento do custo de vida, em 12 de Dezembro. AD fora do Governo — era a palavra de ordem.

De facto não era possível alterar esta política anti-trabalhadores e antidemocrática sem demitir o governo AD. A luta dos trabalhadores tinha de ir mais longe.

A 1.ª greve geral e a marcha contra o desemprego

15 de Janeiro de 1982. O Plenário da CGTP-IN decide, por unanimidade e aclamação convocar uma paralisação geral durante todo o dia 12 de Fevereiro; — reforçar a mobilização das organizações sindicais para uma marcha contra o desemprego, a realizar de 26 de Março a 3 de Abril.

O 1.º mês do ano é marcado por novo surto de greves sucessivas nas empresas públicas de transportes. Sucedem-se concentrações dos trabalhadores dos transportes e agrícolas junto da Assembleia da República.

Multiplicam-se manifestações na zona da reforma agrária.

Em 12 de Fevereiro realiza-se a 1.ª greve geral convocada pela CGTP-IN. A maior acção de luta jamais realizada em Portugal!

O patronato, o governo e a «UGT» procuraram a todo o custo denegrir os objectivos e os resultados da greve geral. Os divisionistas desmascaramam-se definitivamente como instrumento da manipulação e violência patronal. Mas os resultados da greve cedo se fizeram sentir. O Governo AD ficou mais isolado. Os trabalhadores reforçaram a sua confiança e a sua organização.

A luta ia prosseguir sem tréguas, até à derrota do governo Balsemão/Freitas do Amaral.

Em 6 de Março realizam-se manifestações de Norte a Sul, em 16 regiões.

No dia 28 de Março inicia-se a Marcha Contra o Desemprego: acção inédita do movimento sindical português.

As comemorações do dia 25 de Abril assumiram em 1982 a expressão máxima do descontentamento popular contra um governo e uma política que traíam as esperanças da Revolução dos capitães.

A repressão das liberdades democráticas e sindicais, nos locais de trabalho e nas ruas, era um dos traços mais revoltantes da política da AD face ao crescente descontentamento popular. Próprio dos governos sem base social consistente...

A provocação do 1.º de Maio de 82

O 1.º de Maio de 1982, o maior de sempre depois de 1974, em mobilização e participação dos trabalhadores, tornou-se uma demonstração nacional da vontade popular. A demissão do Governo AD a defesa das conquistas de Abril, a defesa dos direitos e interesses imediatos dos trabalhadores — foram as palavras de ordem que presidiram às comemorações.

As forças reacionárias no poder não tinham alternativa: ou se demitiam ou reprimiam. Optaram, como sempre, pela repressão, à velha maneira fascista.

No Porto o governo e a «UGT» montaram uma sinistra operação provocatória que visava impedir as comemorações do Dia Mundial do Trabalhador naquela cidade e não só. Os acontecimentos são suficientemente conhecidos, porque ficaram tristemente gravados na memória dos trabalhadores e da população. Dois trabalhadores assassinados e dezenas de feridos, a mando das forças policiais e do sr. Ângelo Correia, foram os resultados trágicos da provocação.

Ninguém perdoará à «UGT» a enorme responsabilidade que teve em tais acontecimentos. Os seus posteriores apelos à «unidade na acção» e outras palavras de ordem queridas dos trabalhadores, soam a falso.

Ainda hoje estão por divulgar as conclusões integrais do relatório do 1.º de Maio no Porto. Mas os trabalhadores exigem — no e não desistirão. Os assassinos e outros responsáveis terão de ser julgados e punidos exemplarmente.

A 2.ª greve geral

Em 4 de Maio de 1982, o 42.º Plenário da CGTP-IN convocado de emergência, depois de analisar os acontecimentos do 1.º de Maio no Porto, decidiu convocar **nova greve geral para o dia 11 de Maio** com os seguintes objectivos:

- pelas liberdades democráticas, contra a escalada fascista;
- pela imediata demissão do governo AD;
- pela dissolução da Polícia de Intervenção;

— pelas conquistas de Abril;

— contra o aumento do custo de vida e pelas reivindicações do movimento sindical unitário.

A 1.ª Greve Geral, apesar da campanha destrutiva das forças governamentais e patronais e dos divisionistas, já tinha surtido efeitos.

O tecto salarial foi ao ar e o pacote laboral, incluindo uma nova lei dos despedimentos, foram metidos na gaveta. Em 1982 os trabalhadores conseguiram, dum modo geral, aumentos salariais superiores ao limite pretendido pelo governo e o patronato.

A AD ficou mais isolada. Os divisionistas da «UGT» reduzidos, publicamente, à sua verdadeira expressão de «tropa de choque» das forças antitrabalhadores.

Valia a pena lutar.

A realização da 2.ª Greve Geral aprofundou os efeitos da anterior. Efeitos que se foram acumulando com os de outras lutas e jornadas, e que vieram a traduzir-se, finalmente, na derrota eleitoral da AD em 12 de Dezembro de 1982, na demissão do Governo Balsemão e subsequente dissolução da Assembleia da República com a convocação de novas eleições legislativas. Ou seja, o que os trabalhadores e a CGTP-IN reclamavam desde há muito!

A par das grandes jornadas, desenvolviam-se numerosas lutas nas empresas e sectores de actividade convergindo para o mesmo objectivo nacional: derrotar a política da AD e afastá-la da área do poder.

A defesa do sector público da economia foi, em 1982, a luta que mais se fez sentir no plano económico e social, com destaque para os trabalhadores da indústria naval.

A resistência à destruição da ANOP como empresa pública de informação foi, no plano da defesa das liberdades democráticas, a luta mais significativa e mobilizadora. E saldou-se por uma expressiva vitória dos trabalhadores e das forças democráticas: Alfaia não conseguiu destruir à ANOP.

No plano político, o 2.º semestre de 1982 caracterizou-se pela realização de grandes acções dos trabalhadores contra a revisão inconstitucional da Constituição.

A defesa da Constituição

Em 15 de Julho, uma poderosa manifestação das cinturas industriais de Lisboa e Setúbal junto à Assembleia da República culminou a luta por uma revisão da Constituição que salvaguardasse as conquistas de Abril e a essência do regime democrático até aí vigente.

A verdade é que a direita (numa aliança espúria com a direcção do PS) conseguiu apenas a «revisão» possível e não a «revisão» desejada. Não teve força para retirar do texto constitucional a consagração das conquistas de Abril e dos direitos dos trabalhadores. A luta, mais uma vez, deu resultados positivos.

Apesar disso, a direita, em acordo com a direcção do PS, logrou obter algumas alterações no sistema do poder político, sendo as mais significativas a extinção do C.R., a dimi-

nuição dos poderes do PR; a subordinação das Forças Armadas ao governo; e a criação dum Tribunal Constitucional eleito pela própria Assembleia da República, para fiscalizar a constitucionalidade das leis.

Porém, o grande perigo destas alterações no sistema do poder político reside na manutenção da AD... no poder político. Mas também, neste aspecto, a AD veio a sofrer uma retumbante derrota. O seu plano de destruição do regime democrático, através da revisão da Constituição foi, assim, derrotado em todas as frentes.

No último trimestre do ano findo realizou-se ainda uma grandiosa **jornada nacional de defesa do sector público**, sob a forma de paralisação geral, que envolveu as principais empresas do ramo e mais de 250 mil trabalhadores.

Ao mesmo tempo, mais de 800 mil trabalhadores lutavam nas empresas e nos sectores de actividade pelo desbloqueamento da contratação colectiva, pelo aumento de salários, contra a repressão nos locais de trabalho, contra os despedimentos e o abuso dos contratos a prazo, pelo pagamento de salários em atraso.

No Porto, teve lugar o **Tribunal de Opinião pública sobre a Repressão no sector Têxtil**.

A derrota e o fracasso retumbantes da AD

Foi neste contexto de mobilização quase

permanente dos trabalhadores – que atingiu, em 1982, a expressão mais significativa de sempre – que se realizaram as eleições autárquicas de 12 de Dezembro, como teste decisivo para a permanência da AD no poder.

O Movimento Sindical apelou ao empunhamento activo dos seus activistas numa derrota eleitoral da AD.

E assim foi.

Perdida a maioria de votos, a AD deixou de ter legitimidade política para governar. Balsemão pede a demissão. Segue-se Freitas do Amaral. Os partidos da AD desentendem-se. Os trabalhadores e a população reclamam, ainda com maior urgência, a imediata dissolução da AR e a convocação de novas eleições.

A 23 de Janeiro, o Presidente da República anunciava solenemente – e finalmente – a decisão de dissolver a AR e convocar novas eleições. Certidão de óbito para a AD. O fim do velho e sinistro projecto de Sá Carneiro/Freitas do Amaral.

Sem a luta dos trabalhadores portugueses contra o jogo da governação AD não teria sido possível tão grande vitória da democracia portuguesa.

Contra a vontade dos trabalhadores, contra os interesses de quem produz, não é possível governar por muito tempo. **A**

Valeu sempre a pena lutar!

Vale sempre a pena lutar!

Problemas da Juventude na Sociedade e no Trabalho

Ultimo lançamento

das

EDIÇÃO: UM DE OUTUBRO



PREÇO PARA M.S.U. - 50\$00

QUADROS

TÉCNICOS

ALARGAR A SUA PARTICIPAÇÃO
SINDICAL

DEFENDER AS SUAS CONDIÇÕES
ESPECÍFICAS

**CARTA REIVINDICATIVA (INTERNACIONAL) DOS ENGENHEIROS,
QUADROS E TÉCNICOS**

O anteprojecto de Programa de Acção proposto ao 4.º Congresso aponta para a necessidade de reforçar a CGTP-IN, designadamente promovendo a sindicalização e a participação de quadros técnicos e outras profissões altamente especializadas. Será essa, por sua vez, uma das formas de reforçar a unidade sindical.

No campo da contratação colectiva é igualmente nítida, no projecto de Programa de Acção para 3 anos, a preocupação de se defender as condições específicas dos quadros técnicos (salários, carreiras profissionais, direitos especiais e outras).

A multiplicidade de encontros e reuniões sobre os quadros técnicos ao nível das Uniões e da Central, particularmente na preparação e dinamização do nosso Congresso, indicam, por sua vez, um acrescido interesse do movimento sindical por este sector específico dos trabalhadores portugueses.

Será, pois, uma frente importante do trabalho de organização, que exige, desde já, dos activistas sindicais um conhecimento mais aprofundado da situação e dos problemas dos quadros técnicos.

Alguns números

Começemos pelo seu peso numérico, divulgando alguns dados, ainda que insuficientes, para uma primeira apreciação genérica.

Segundo o censo da população de 1970 (o único oficialmente disponível, embora desactualizado...) o número de «profissionais científico-técnicos» no continente era de 32.210, na sua maioria localizados no distrito de Lisboa:

comparação bastaria referir que, em 1979 (INE, Inquérito Permanente ao Emprego) as profissões de natureza intelectual no sentido amplo representavam 5,2% da população activa portuguesa, ou seja, 205 000 profissionais – quase o dobro dos existentes em 1970.

Por sua vez, um estudo feito em meados do ano passado considerando apenas os engenheiros da região sul do País aponta para os

	Distrito de Lisboa	
	Número	Porcentagem
Físico-químicos	1.205	56,4
Arquitectos, Engenheiros e Afins	20.480	52,6
Biólogos, Agrónomos, etc.	2.425	45,2
Estatísticos, Matemáticos, etc.	670	79,8
Economistas e afins	720	75,7
Profissionais Cient. e Liberais n.e	6.710	55,1
TOTAL	32.210	53,8

Note-se porém que a categoria de «profissionais científico-técnicos» não abrange todos os quadros técnicos e outras profissões altamente especializadas. A título de

seguintes dados, que nos parecem bastante significativos:

• Apenas 16 empresas, quase todas do sector público, concentravam cerca de 40%

dos associados do Sindicato dos Engenheiros da região sul — ou seja, 1583 — tendo cada uma dessas empresas mais de 40 sindicalizados. E 207 empresas, com 3 a 30 sócios daquele Sindicato, representavam outros 40% dos sindicalizados.

Por outro lado, segundo um inquérito socioeconómico feito em 1972 a diplomados de engenharia, cerca de 16 000 engenheiros e engenheiros técnicos inquiridos eram assalariados e apenas 5% exerciam a profissão liberal.

Não é difícil concluir, perante estes números, apesar de insuficientes, que há duas tendências objectivas fundamentais na evolução dos quadros técnicos:

- o seu crescimento numérico
- o aumento do número de assalariados em detrimento da profissão liberal.

Tal situação não pode deixar de tornar os quadros técnicos mais sensíveis aos problemas, às condições de vida e de trabalho e às lutas dos restantes trabalhadores. Para isso, no entanto, é preciso que o movimento sindical intensifique esforços no sentido de melhor enquadrar e promover a participação sindical dos quadros técnicos na luta mais geral dos trabalhadores portugueses. O que passa, necessariamente, por uma maior atenção aos problemas específicos dessas camadas.

Carta reivindicativa internacional

Foi nesse sentido que a CGTP-IN aderiu às iniciativas do «Comité de Liaison International des Ingénieurs, Cadres et Techniciens» (CLICT), criado em Abril de 1975 numa Conferência Sindical Internacional de quadros, em Turim, com a participação de 60 organizações sindicais. Nesse encontro foi aprovada uma «Carta Reivindicativa dos Engenheiros, Quadros e Técnicos», depois revista e actualizada em Junho de 1981, da qual extraímos algumas partes mais importantes, que vamos referir neste e em próximos números da «Alavanca».

Desenvolvimento de novas tecnologias Aumento do número de quadros

Em algumas dezenas de anos verificou-se um enorme aumento do número de quadros que resultou de alterações das forças produtivas e, designadamente, das novas relações entre ciência e produção.

Constata-se que a defesa dos interesses materiais dos quadros está cada vez mais ligada à defesa dos interesses das outras categorias de assalariados e que há convergência de interesses de trabalhadores manuais e intelectuais face ao capital.

O emprego massivo de microcomputadores e da informática, o aparecimento de tecnologias completamente novas afectam profundamente as funções dos quadros e a sua

classificação profissional. Cada vez mais há que distinguir do nível hierárquico o nível científico da função exercida. Cada vez é mais difícil demarcar claramente onde acaba o trabalho manual e começa o trabalho intelectual exigido por uma função. Quanto mais o trabalho se torna colectivo, é realizado em equipa, mais aparecem como injustificadas quer social quer tecnicamente, situações tradicionais de desigualdade de enquadramento salarial.

O patronato procura enfraquecer a capacidade reivindicativa dos quadros

A crise do mundo capitalista tem um carácter estrutural. Logo é duradouro.

Generalizam-se, praticamente em todos os países, as políticas de «austeridade» que visam fazer suportar aos trabalhadores por conta de outrem os efeitos da crise. O patronato tenta praticar, no quadro de uma massa salarial comprimida, uma política de transferência de encargos que visa opor diversas categorias sociais entre si, assim como uma política de individualização de salários enfraquecendo a capacidade dos quadros em conseguirem uma remuneração justa...

Em todos os países capitalistas o patronato tende a adoptar uma estratégia que converta sistematicamente direitos adquiridos, que não cumpria as convenções colectivas existentes, que recusa a via da negociação colectiva para solucionar os problemas que se colocam, salvo quando Sindicatos aceitam uma redução importante no nível da situação dos trabalhadores

Insegurança do emprego

Também a segurança no emprego é atingida. O desemprego de quadros faz-se acompanhar do rápido desenvolvimento de um novo fenómeno: a precaridade do emprego, que atinge massivamente os jovens quadros à procura do primeiro emprego e que se desenvolve entre quadros veteranos quando estes são colocados no desemprego.

O agravamento da crise reforça a tendência para a divisão excessiva do trabalho e a perda de responsabilidades não só de Engenheiros e de outros técnicos ligados à produção, mas também dos trabalhadores científicos; desenvolve ainda outros aspectos negativos que assumem cada vez maior importância na actividade reivindicativa e encerramento massivo de empresas, que pode conduzir ao desaparecimento de sectores de actividade.

Quer dizer que para o número crescente de quadros a reivindicação do direito ao trabalho é sinnónimo da defesa da ferramenta de trabalho, da defesa de uma produção nacional em ligação com o mercado. É muitas vezes nesta base que os quadros se juntam à luta dos restantes trabalhadores.

A política de «quadros» nas empresas transnacionais

As empresas transnacionais desempenham um papel essencial no agravamento da crise.

Agentes essenciais da divisão desigual de trabalho no plano internacional, opõem-se — mesmo pela natureza da sua estratégia — a todas as formas de alargamento de uma verdadeira cooperação nos campos científico, técnico e industrial.



No próximo número:
Os quadros técnicos e a
contratação colectiva
e organização do trabalho

As sociedades transnacionais, apoiando-se para as suas próprias necessidades dos resultados de investigação, orientando os seus programas apenas em função de objectivos da rentabilidade financeira, entravam e desviam a cooperação internacional necessária ao desenvolvimento da investigação científica. De forma mais geral, utilizam a posição de domínio que detêm no

mercado mundial para perpetuar e reforçar a exploração e o domínio sobre a produção na maioria das nações, para canalizar lucros em seu proveito ou entravar os esforços de desenvolvimento independente.

Uma tal situação é preocupante também para os quadros sobre quem se exerce também essa acção, designadamente, quando trabalham neste tipo de empresas. Para além de nelas existir uma política pessoal que pretende ser independente da legislação dos países onde se instalam e das convenções colectivas aplicáveis, acresce, designadamente para os quadros, que a mobilidade internacional se torna uma obrigação cuja recusa significa o risco permanente de desemprego. O reconhecimento de diplomas e qualificações não assenta sobre qualquer convenção internacional satisfatória e as recomendações internacionais emanadas da UNESCO são muito permissivas e referem principalmente as relações entre universidades.

O afastamento dos centros de decisão, a oposição a toda a negociação colectiva internacional e à constituição de organismos representativos de trabalhadores das sociedades transnacionais, criam nestes quadros problemas de comunicação e de informação objectiva, que não têm comparação com os problemas que existem numa empresa nacional.

A necessidade da definição dos quadros

Os quadros são uma camada de assalariados muito diversificada e muito heterogênea: alguns têm diplomas; outros não os têm; os diplomas foram obtidos no país onde trabalham ou noutro país; entre os diplomas do mesmo nível, alguns são reconhecidos e outros não o são; alguns quadros estudaram sós enquanto eram operários ou empregados; outros seguiram cursos de formação para adultos mas não têm diplomas reconhecidos.

Alguns quadros exercem funções de chefia e não são considerados como assalariados pelas leis sociais do seu país. Desta forma, não têm qualquer garantia. Outros têm responsabilidades científicas ou técnicas importantes e, sob esse pretexto, são privados de direitos sindicais.

Em certas empresas, distingue-se entre o «manager» e o «especialista» embora eles tenham exactamente a mesma formação e o mesmo nível de responsabilidade e apenas as funções sejam diferentes. A primeira reivindicação deve ser, portanto, que todo o assalariado possa ter uma definição de referência que garanta os seus direitos, qualquer que seja a situação concreta em que se encontre.

Essa definição não deve ser concebida com o objectivo de permitir estatutos particulares para os quadros que os separem dos restantes assalariados. Pelo contrário, deve ser um meio de reconhecer aos quadros dos seus direitos de assalariados nas condições específicas em que se encontram. **A**

Contributo para a definição de uma nova política económica

O Movimento Sindical Unitário sempre tem denunciado a política económica de direita por considerar não ser admissível que recaiam sobre os trabalhadores todos os sacrifícios — impostos a coberto da necessidade de vencer a crise. Por isso, a CGTP luta e lutará firmemente contra qualquer política ou governo que o pretenda fazer, reforçando e desenvolvendo a luta reivindicativa em defesa dos postos de trabalho, pela melhoria das condições de vida e de trabalho.

«Combate ao desemprego planificação da economia»

Os trabalhadores reclamam uma nova política económica cujo eixo central seja o combate ao desemprego, virada para o desenvolvimento do país e a melhoria das condições de vida da população. Isso exige uma planificação democrática da economia e uma estratégia de desenvolvimento capaz de alterar o papel de Portugal na divisão internacional do trabalho.

Num país como Portugal, em que os sectores prioritários a desenvolver, e com especial destaque para a Agricultura, necessitam de uma forte intervenção estatal e onde o sector empresarial do Estado tem um peso muito importante ao nível quantitativo, a planificação democrática da economia tem uma importância decisiva, acompanhada da reestruturação da administração pública de forma a dotá-la da necessária operacionalidade. No quadro da tal planificação, que a Constituição da República prevê e impõe, faria sentido definir as políticas sectoriais e discutir os vários tipos de política conjuntural.

15 A participação dos representantes sindicais no Conselho Nacional do Plano tem permitido debater as várias questões relativas ao processo de planeamento em Portugal e, em relação a elas, manifestar a posição dos trabalhadores. O Movimento Sindical reclama, por isso, a entrada em funcionamento efectivo dos Conselhos Sectoriais de Planeamento e Preços, órgãos privilegiados para o debate dos vários aspectos e componentes da Política Económica e Social.

«Dinamização do sector público: a base de arranque»

A defesa da democracia política e dos direitos dos trabalhadores é indissociável da luta contra a restauração dos monopólios. E nesse sentido os trabalhadores têm oposto uma firme resistência aos ataques dos governos de direita contra o sector público, pela defesa das nacionalizações, da reforma agrária e dos postos de trabalho.

Uma nova política económica 15deverá assentar na dinamização do sector público e no arranque dos grandes projectos nacionais, como é o caso do Plano Siderúrgico Nacional, da barragem do Alqueva, do aproveitamento dos minérios de Moncorvo e das pirites, capazes de construir o núcleo de indústria de base necessário para a definição

de uma estratégia de desenvolvimento económico independente.

Por outro lado, a resolução do problema do desemprego está intimamente ligada ao rápido crescimento do produto, que não pode ser obtido, como têm defendido os Governos AD, exclusivamente à custa do sector exportador. Pelo contrário, e sem descuidar o crescimento das exportações (que pode ser conseguido através da diversificação de produtos e de mercados e de ganhos de competitividade) o crescimento da produção teve como base o desenvolvimento de indústrias preferencialmente viradas para o mercado interno e capazes de substituir importações. Esta estratégia pressupõe o próprio desenvolvimento do mercado interno e a melhoria das condições de vida da população, bem como a alteração da estrutura do consumo privado em favor de bens e serviços de maior valor incorporado nacional. Nesse sentido, deve ser considerado o lançamento de programas virados para a satisfação das necessidades básicas da população, como é o caso da Habitação, Saúde e Educação.

«Conter a inflação controlar o crédito»

A contenção da inflação é prioritária para a melhoria das condições de vida da população. A política de preços deve constituir um instrumento do planeamento, subordinada a uma correcta estratégia de desenvolvimento.

Deve ser posto em prática um rigoroso controlo de preços e a fiscalização económica reforçada e reestruturada. O Estado deve ainda exercer um controlo efectivo do impacto, ao nível interno, dos aumentos dos preços dos produtos importados.

As actividades dos intermediários especuladores devem ser rigorosamente combatidas.

A política monetária deve ser definida em função das necessidades do crescimento económico, numa base de selectividade, e garantindo financiamento aos projectos económicos e financeiramente viáveis. Deve ser efectuado um rigoroso controlo de utilização dos créditos, garantindo a sua utilização às UCP's e cooperativas.

Claro que só um Estado democrático pode pôr em prática a política económica que os trabalhadores reclamam, assegurando a participação destes nas grandes decisões da vida nacional. Por isso, a intervenção a este nível do Movimento Sindical é uma componente fundamental na luta pela resolução da crise económica, financeira e social que o país atravessa. (A)

As lições da história do 1º MAIO

César Nogueira, in «1.º de Maio - Esboço Histórico das suas Origens», 1917

● Em 1880 ficou constituída a *Federação dos Trabalhadores dos Estados Unidos e Canadá*, acordando na celebrada em Chicago, verificar no 1.º de Maio de 1884, a greve geral pelas oito horas. É neste ano, pois, que aparece pela primeira vez fixado o dia 1.º de Maio para a realização dessa manifestação reivindicadora, a qual foi confirmada na Conferência realizada em Washington, em Dezembro de 1885. Na data marcada declararam-se cinco mil greves obtendo desde logo um completo triunfo os construtores civis, os tabaqueiros e outros ofícios, isto é, mais de 125 mil operários. Os canteiros de Chicago já desde 1867 que destrutavam as 8 horas. Muitos Estados vendo o grave desenrolar dos acontecimentos apressaram-se a decretar a jornada legal das oito horas.

Em 1886, mais de 200 000 operários dos Estados Unidos tinham alcançado uma redução de horas e outras vantagens. Só em Chicago e arredores, de 100 000 operários que se tinham posto em greve, 47 500 alcançaram um triunfo completo sem grande esforço. Mas remontando a uma época mais anterior, notamos que desde 1832 a 1853, conseguiu uma redução de três horas na jornada do trabalho. Foram precisos mais de vinte anos de lutas, de sacrifícios e de esforços para se atingir tão justa reivindicação. Desde 1886, porém, o movimento acentuou-se e ao calor das doutrinas socialistas, conseguiu mais rapidamente o seu objectivo, posto que actualmente o regime das oito horas é quase geral na grande república norte-americana.

● Mas voltemos ao 1.º de Maio de 1886, pois que esta data é uma das mais memoráveis dos factos da história do movimento operário americano e internacional. Como já apontámos, foi para essa data que se fixou, em Chicago, foco do movimento, a greve geral pelas oito horas. Para dar execução a essa resolução os elementos mais revolucionários fundaram a *Associação das Oito Horas*, celebrando numerosas reuniões ao ar livre e preparando os ofícios e os operariado para a anunciada greve. O capitalismo estava amedrontado e na sombra preparava uma cruel repressão. À medida que se aproximava o 1.º de Maio a agitação aumentava dando-se vários conflitos preliminares entre o capital e o trabalho. *O mais importante foi o que ocorreu na feitoria de Mac Cormick, de onde foram despedidos 1200 operários por não quererem abandonar os seus respectivos sindicatos, substituindo-os por amarelos.* Entretanto, o almejado 1.º de Maio chegou, largando o trabalho milhares e milhares de trabalhadores, que proclamaram a jornada

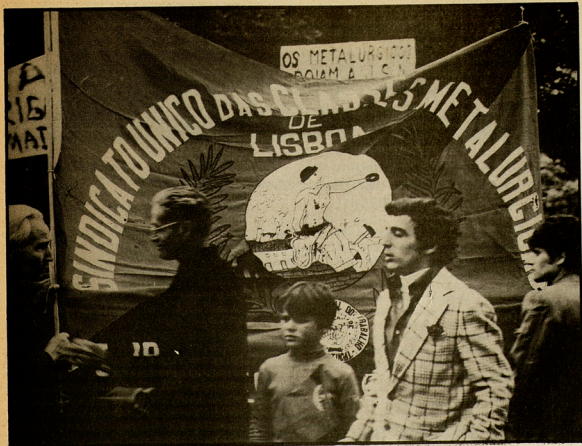
de oito horas. Para este dia tinha a *União Central Operária de Chicago* convocado um comício, ao qual assistiram mais de 25 000 pessoas. A paralisação do trabalho foi-se generalizando, atingindo em poucos dias mais de 50 000 grevistas e dando-se sucessivos e mortais encontros com a polícia, que não vacilou em atacar violentamente uma pacífica manifestação de 600 mulheres.

O patronato começou a fazer concessões, triunfando a causa do trabalho. Apesar disso, as manifestações continuaram nos dias 2, 3 e 4 de Maio. Foi em 3, porém, que se desenrolaram os graves acontecimentos, que deram origem ao facto que é conhecido na história do movimento operário pela denominação dos *Mártires de Chicago*. A discríção desse crime é simples e impressionante.

Os operários despedidos da *Casa Mac Cormick* fizeram uma manifestação de protesto perante a fábrica. A polícia acudiu, fazendo fogo sobre a multidão, morrendo um grevista e ficando feridos centenas doutros. No outro dia, 4, o «*Arbeiter Zeitung*», quotidiano operário de língua alemã, publicou um violentíssimo apelo chamando os trabalhadores à armas. A esse apelo correspondeu uma grandiosa multidão, que, reunida na Praça de Haymaikel assistia a um comício, quando a meio deste apareceu uma força de 200 polícias. Nesse mesmo instante, rebentou uma bomba lançada por mãos suspeitas, a qual matou alguns polícias, restabelecendo-se a confusão e o pânico. Mais esquadras de polícia surgiram, travando-se uma verdadeira batalha a tiros de espingarda e revólveres, sendo este tumulto o início da mais violenta e feroz repressão das autoridades republicanas da América. Fizeram-se prisões em massa. Todo o pessoal do «*Arbeiter Zeitung*» e os principais orientadores do movimento grevista foram presos.

A 20 de Agosto compareceram ante o Tribunal de Cook County, Augusto Spies, Alberto Parsons, Adolfo Fischer, Samuel Fielden, Jorges Engel, Miguel Schwab, Oscar Neeb e Luiz Ling, sendo condenados à morte, cumprindo-se a sentença a 11 de Novembro de 1887, após 18 meses de prisão preventiva. Foram enforcados Parsons, Spies, Engel e Fischer. Ling, na véspera da execução fez saltar a cabeça no meio dum cigarro de dinamite. As penas de Fielden e Schwab foram comutadas em prisão perpétua e a de Neeb em 15 anos. A burguesia estava satisfeita.

Estas injustas condenações provocaram um grande movimento de protesto a que aderiram as classes intelectuais burguesas, mas quase sem resultado, até que, em 1893, após



um longo inquérito, o governador de Illinois, Mr. Altgeld, reconheceu a inocência das oito vítimas do ódio capitalista, vendo que o veredicto tinha sido ditado por ordem da *cour* de Cook County.

Mas já era tarde para reparar esse erro por completo, posto que alguns propagandistas já tinham pago com a vida a sua dedicação pela causa do povo que trabalha. De oito vítimas, só três aproveitaram com a reabilitação da verdade, Fielden, Schwarb e Neeb.

● Os acontecimentos trágicos de 1886 e 1887, quebraram um pouco as energias do operariado americano. Mas em 1888 recobrou a sua actividade.

Em 22 de Fevereiro de 1889 realizaram-se comícios em 210 cidades, em 4 de Julho em 311 e em 2 de Setembro em 420.

A Convenção Operária de S. Luis iniciou uma nova tentativa a favor do dia de oito horas, a começar em 22 de Fevereiro de 1890, celebrando nesta data comícios em 256 cidades.

Por proposta do delegado Splehagen, que foi aprovada por 38 votos contra 8 sobre 51 delegados, foi resolvido que essa manifestação se efectuasse no 1.º de Maio. Novamente, pois, o 1.º de Maio era fixado como data para as reclamações do operariado americano. Esta resolução foi sancionada pela Convenção de Boston, realizada em Dezembro de 1889, a qual acordou também que todas as associações federadas, contribuissem com 10 cêntimos por semana e por cada associado, até que o grande movimento fosse coroado de bom êxito. A luta prosseguiu de novo, portanto, com mais actividade e

energia, sendo necessário acentuar que na América teve sempre um carácter económico.

A tremenda tragédia de Chicago ecoando na Europa causou a mais profunda indignação nos meios operários, sendo a principal origem da fixação do 1.º de Maio como a data apropriada para o operariado se manifestar internacionalmente pela reivindicação das oito horas e outras justas garantias. Foi assim que passou da América para a Europa essa agitação, o que prova que por mais que se persigam as ideias, as doutrinas e os factos, que são sua sequência, desde o momento que têm por si a razão e a ciência, eles não morrem. Quanto mais sangue banha uma ideia, mais ela se cristaliza e irradia na consciência dos povos, pois que segundo um relatório da Secretaria Federal do Trabalho, da América do Norte, existiam em 1906 neste país leis sobre as oito horas de trabalho em 31 Estados dos 45 da União. Alguma coisa se alcançou e decerto que agora deve ser essa vantagem muito mais ampla.

Eis o que a história, que rapidamente traçamos, das origens do 1.º de Maio na América nos ensina, pois que hoje em todo o mundo, onde há consciência operária, se luta pela mesma causa e pela mesma ideia.

Assim é justo que, antes de prosseguirmos prestemos a nossa homenagem à memória dos Mártires de Chicago, que pelo seu sacrifício, levaram o operariado internacional a adoptar o 1.º de Maio como o dia consagrado a lutar pela melhoria das suas condições económicas e sociais. A

Oito questões para pensar na informação que temos

Uma bonita embalagem é necessária, mas não pode enganar o trabalhador

1.ª Questão – *Como explicar que um jornal sindical, em muitos casos, não seja lido pelos trabalhadores, mesmo os mais interessados?*

2.ª Questão – *Como explicar que, em contraste, delegados sindicais compreendem jornais hostis aos trabalhadores e suas organizações, como o «Correio da Manhã»?*

3.ª Questão – *Como criar condições para que os trabalhadores possam compreender o papel nefasto de jornais como o «Correio da Manhã»?*

4.ª Questão – *Poderá aliar-se boa embalagem e bom conteúdo? Como desenvolver em oposição, uma barreira crítica, tendo em vista alertar os trabalhadores para o papel nefasto de certas embalagens, em venenosos meios de comunicação social?*



Este conjunto de quatro questões andam todas à volta de dois tipos de problemas, que são questões centrais da informação:

– Por um lado, garantir que a informação seja atracente, capaz de interessar os trabalhadores.

– Pelo outro, preparar os trabalhadores para serem cada vez mais exigentes, em relação à informação para que não haja confusão entre embalagem e conteúdo.

Um jornal atraente, como «O Correio da Manhã», pode ser um presente emvenenado para o trabalhador. Um jornal sindical ou aliado dos trabalhadores que não tenha informação útil a quem o leia, que não seja minimamente atraente, pode transformar-se numa «carga» de texto «pesado» que o próprio trabalhador recusará.

Numa altura em que se cai na tentação de defender a embalagem pela embalagem, devemos alertar.

A embalagem é necessária, porque dela depende, em primeira análise, a imagem que se tem do jornal; mas, esconde em muitos casos um conteúdo hostil à classe trabalhadora.

O «Correio da Manhã» cobriu a primeira página de «misses» quando atacava os trabalhadores do Hotel Baía. O pé atrás aqui é necessário. Quanto mais atraente for a embalagem, mais atentos devemos estar à possível intoxicação que nos trará o conteúdo.

O «Fait-divers» é a ponta do icebergue. Escondida está a campanha de propaganda

5.ª Questão – *Porque é que sabemos tudo sobre Lech Walesa (fuma cachimbo, tem filhos pequenos) e, não sabemos nada sobre um dirigente sindical sul-africano, assassinado nas prisões racistas da África do Sul?*


6.ª Questão – *Quantos dirigentes sindicais ou operários foram assassinados na Turquia, Paraguai ou Guatemala? Sabiam que desde 1970, 120 000 pessoas desapareceram na América Latina devido à repressão?*

Sabiam que, no mesmo período vinte milhões de crianças morreram antes de fazer dois anos?

7.ª Questão – *Porque é que a guerra ocupa sempre mais espaço de noticiário, que a reconstrução? Soubemos de cor o nome das colinas durante a guerra do Vietname. Conheceremos agora o nome das barragens em reconstrução? Quantas notícias já temos sobre a «auto-estrada da amizade» que ligará os países do Sueste Asiático? As Malvinas, quem as conhecia antes da guerra?*

8.ª Questão – *Será o conflito, a principal fonte de interesse do leitor? Nesse caso, um jornal sindical mensal poderá aproveitar, em termos informativos, um conflito sindical, no seu desenvolvimento? E sendo o conflito um centro de interesse, como explicar que certos jornais ignorem as greves e outras formas de luta adoptadas pelos trabalhadores?*

Este conjunto de questões aponta para uma realidade: o «caso», a «notícia», o «conflito», o «escândalo» ou «fait-divers», aquilo que faz vender o jornal, é apenas a ponta do icebergue. O «caso» é cada vez menos accidental. Os casos passaram a ser «descobertos», ou mesmo «fabricados», fazendo parte do plano, como necessidade da própria campanha de propaganda dos inimigos dos trabalhadores.

Voltaremos ao assunto em próximo número! 

Unidade defende-se na prática e não com chavões

Documento "Aos trabalhadores portugueses",
aprovado pelo Secretariado Nacional da CGTP-IN

em 10/2/83

● O Secretariado Nacional da CGTP-Intersindical Nacional constatou que se assiste nos órgãos de Comunicação Social a uma campanha de manipulação e intoxicação da opinião pública tendente a fazer crer que a unidade de todos os trabalhadores só é possível se houver unidade entre a CGTP-Intersindical Nacional e a «UGT» e que o grande obstáculo à unidade é a CGTP-IN.

Em primeiro lugar o Secretariado Nacional afirma que esta campanha tem por objectivo esconder o papel decisivo que a luta dos trabalhadores portugueses sob a direcção da sua central histórica, a CGTP-Intersindical Nacional, teve na derrota da AD e dos seus planos, e por outro lado, lavar a face a quem sempre apoiou esses planos.

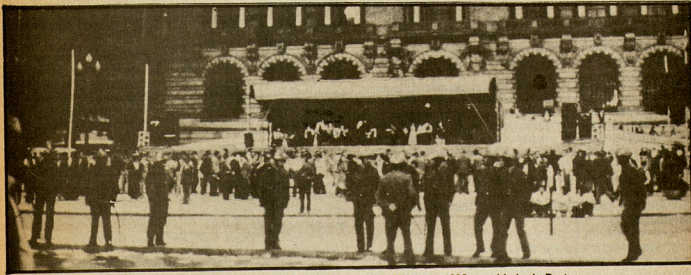
— no maior desenvolvimento e no respeito escrupuloso pela democracia sindical e pela vontade dos trabalhadores em todos os níveis e órgãos da estrutura sindical;

— na participação efectiva dos trabalhadores na vida sindical assegurando a livre expressão de opinião de cada um;

— no reforço da organização e acção sindical unitária e aberta a todos os interessados, a nível da empresa;

— na unidade de acção de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não e de todos os Sindicatos representativos filiados ou não na CGTP-Intersindical Nacional;

— na luta pela existência de uma só estrutura sindical



«O «espectáculo» dado pela UGT, na noite do 1.º de Maio, em 1982, na cidade do Porto.

COMO SE DEFENDE A UNIDADE

● O Secretariado Nacional reafirma que a unidade não se defende ou reforça com compromissos e cedências que ponham em causa princípios que caracterizam a CGTP-IN como organização sindical unitária, de classe, independente, democrática e de massas.

Antes pelo contrário a unidade reforça-se e os objectivos da classe trabalhadora são atingidos pela prática e defesa intransigente desses mesmos princípios.

A unidade defende-se:

— na acção contra as forças da direita e do fascismo e na defesa do Regime Democrático consagrado na Constituição;

— na defesa intransigente dos interesses de todos os trabalhadores, sem qualquer discriminação;

representativa de todos os trabalhadores desde o local de trabalho à Confederação;

— no combate firme ao divisionismo;

— no combate ao sectarismo, ao elitismo e ao obreirismo.

O imenso e complexo trabalho para o aprofundamento e defesa da unidade obriga-nos a estar atentos a todas as evoluções que, em todos os quadrantes da vida nacional, se possam manifestar, à análise minuciosa de cada questão concreta e à procura das formas mais adequadas para a intervenção e acção sindical a todos os níveis.

DIVISIONISMO, PATRONATO, GOVERNOS DE DIREITA: A SINTONIA

● O Secretariado Nacional considera que a acção desenvolvida pelo divisionismo em geral, de que a «UGT» inques-

lisonavelmente se assume como organização superior, tem sido — nas questões de regime, na contratação colectiva, na posição face às lutas dos trabalhadores em geral e, em particular, face às lutas das greves gerais, na actuação no 1.º de Maio de 1982, de actuação em sintonia com o patronato e governos de direita, contra a CGTP-IN e suas organizações — contra os trabalhadores.

Não podemos deixar de lembrar apenas alguns exemplos recentes dessa actuação:

— a proposta de «pacto social» feita pela «UGT» aos governos AD e insistentemente defendida, mesmo quando os objectivos da AD já estavam desmascarados perante o povo português e a sua agonia se aproximava;

— a acção provocatória no 1.º de Maio no Porto, actuando como instrumento do plano da AD para a instauração duma prática repressiva, acção de que resultou a morte de 2 trabalhadores e ferimentos com maior ou menor gravidade em centenas de outros;

— a afirmação, várias vezes repetida, de que a natureza de classe da AD lhes era indiferente;

— a cobertura à actuação da AD no processo de revisão da Constituição;

— a sintonia com o patronato, o governo e as forças mais retrógradas nas calúnias aos trabalhadores contra as duas greves gerais, alinhando na tese governamental da tentativa insurreccional;

— a participação activa nos piquetes antigreve, quando das greves gerais, ao lado das forças policiais;

— a cabala de Torres Couto, sintonizada com a acção do ministro das polícias, Ângelo Correia, acusando a CGTP-IN de ter colocado uma «bomba» à porta da sua residência;

— a utilização feita pelo patronato e governo, chamando os auto-intitulados «Sindicatos Democráticos» a assinarem a retirada de direitos duramente conquistados como sucedeu nos casos dos Têxteis e Vestuário, EDP, Indústria e Comércio Farmacéutico, Gráficos, Carris e tantos outros;

— a sua utilização pelo Governo no sentido de afastar a CGTP-IN da participação na gestão do INATEL e de outros organismos;

— a procura de destruição da vida democrática de alguns sindicatos em que direcções de que lhe são afectas se mantêm;

— a acção directa do secretário geral da «UGT» na SETENAVE em consonância com o Governo, procurando arrastar os trabalhadores para posições que coduzissem à concretização do projecto dos Melos para inviabilizar esta empresa como empresa nacionalizada e, de seguida, tomar conta dela.

MUDANÇAS TÁCTICAS DO DIVISIONISMO E PORQUÊ

● O Secretariado Nacional da CGTP-IN reafirma que as alterações nas atitudes da «UGT», passando do ataque e insulto à CGTP-IN às propostas de unidade na acção, são mudanças tácticas, desprovidas de conteúdo sério, não resultam de modificações dos seus objectivos essenciais. As alterações nas atitudes verbais não têm qualquer comprovação na prática. Surgem porque a CGTP-IN conseguiu e conseguirá os seus objectivos, reforça as suas posições e prestígio junto dos trabalhadores e da opinião pública democrática, surgem porque o campo de acção lhes fica adverso.

É neste contexto que o Secretariado Nacional considera que se insere a chamada «Carta Aberta do secretário-geral da UGT».

Pensamos que assuntos desta natureza e importância, quando imbuidos de objectivos sérios, não se tratam por especulativas «cartas abertas», mas não nos deteremos em adjectivações fáceis, tendo em conta o grave momento que o País atravessa.

Consideramos hoje como ontem que é necessária a unidade e são esses os caminhos que, com os sacrifícios necessários, não deixaremos de trilhar. É certo que a unidade se constrói na diversidade de opiniões e sensibilidade, mas a unidade dos trabalhadores não é uma unidade qualquer. A unidade só se pode encontrar entre os que tendo o mesmo sentido de classe têm objectivos comuns e jamais é possível conseguí-la com os que, situando-se no mundo do trabalho, sistematicamente tentam dificultar, obstruir ou mesmo iludir a luta dos seus camaradas.

Os apelos à unidade têm pois que ser revestidos de autoridade moral cimentada na prática, sem a qual jamais serão credíveis.

A CGTP-IN não será depositário de «puros» nem detém o monopólio dos «bons», mas não faz o mal e a caramunha.

Naturalmente que, como Central Sindical responsável, estamos profundamente preocupados com a crise financeira, económica, política e social que o nosso País atravessa. Verificamos com apreensão, e desde há muito vimos lutando sempre, contra a crescente degradação das condições de vida dos trabalhadores, o aumento do desemprego, o bloqueamento de novos empregos, o desenvolvimento progressivo do aumento da exploração e da repressão. Detectamos também as tentativas de agentes empenhados na destruição do regime democrático, na criação de um clima de medo e insegurança.

QUE O 1.º DE MAIO DE 83 SEJA TÃO GRANDE OU MAIOR QUE QUALQUER OUTRO

Como sempre tem acontecido, estamos sinceramente empenhados em que todas as realizações dos trabalhadores sejam uma afirmação concreta da força da sua unidade, como o foi no 1.º de Maio de 1974, convocado aliás — e recordamos aos esquecidos pela Intersindical.

Tudo faremos para que o 1.º de Maio de 83 seja tão grande ou maior que qualquer outro até hoje comemorado. Por isso, porque trabalhamos incessantemente na defesa e aprofundamento da unidade, porque temos provas dadas e queremos prosseguir na prática da unidade na acção não nos ocuparemos em discussões pretensamente cupulistas, mas empenhar-nos-emos no plano prático para que:

— todos os trabalhadores possam participar nas comemorações;

— todas as organizações sindicais efectivamente reconhecidas pelos trabalhadores como organizações representativas possam participar em pé de igualdade nas comissões promotoras do 1.º de Maio em todas as regiões ou localidades em que se comemore.

É esta a proposta que faremos ao Movimento Sindical Português.

Temos plena certeza de que todas as estruturas, todos os Sindicatos filiados na CGTP-IN, encontrarão através da discussão franca e aberta, as formas concretas que permitam a participação activa na organização do 1.º de Maio, quer dos Sindicatos representativos não filiados na CGTP-IN, quer sejam os que regularmente colaborem, quer sejam independentes ou mesmo estejam na «UGT».

O Movimento Sindical não se cimenta em chavões mais ou menos demagógicos, nem com apelos à unidade depois de se ter perdido a batalha da divisão.

Em defesa dos interesses dos trabalhadores a batalha pela unidade sindical continuará a ser uma luta de todos os dias.

Nos seus lares de trabalho, nos seus sindicatos, os trabalhadores, através das suas acções e da sua prática democrática, serão os mais firmes e consequentes defensores da unidade sindical. **1**

OBJECTIVO PRIORITARIO DO M.S.U.

DERROTAR A DIREITA NAS PROXIMAS ELEIÇÕES

■ Resolução do Secretariado Nacional em 10/2/83

IMPORTANTE VITÓRIA DA DEMOCRACIA E DOS TRABALHADORES

1. A CGTP-IN considera que a dissolução da AR e a marcação de eleições antecipadas constitui a formalização duma importante vitória da democracia e de todos aqueles que se batem pela liberdade e progresso do nosso povo, para a qual contribuiu decisivamente a luta dos trabalhadores e do seu movimento sindical.

A relevância desta vitória pode ser avaliada se considerarmos que:

1.1. Os trabalhadores conseguiram demonstrar que só é possível encontrar soluções para os problemas nacionais com eles e não contra eles, e que a existência de uma maioria parlamentar, por si só, não é factor de estabilidade política e social.

1.2. A queda do Governo AD provocou uma crise irreparável nesta coligação e nos próprios partidos que a constituem.

1.3. Criaram-se condições para tornar possível uma viragem política capaz de enfrentar e tentar resolver os problemas dos trabalhadores e do país.

GOVERNO DE GESTÃO AD: FACTOR DE PERTURBAÇÃO

2. Tal como a CGTP-IN previa a manutenção do governo AD, como governo de gestão, tem constituído um factor de perturbação e envenenamento do clima social.

As graves que se têm verificado nos últimos dias, designadamente, no sector dos transportes, são o resultado da acção provocatória e desestabilizadora do governo e demonstram como foi errada a promulgação da chamada lei do tecto salarial, que colocou nas mãos do governo um novo instrumento para a agudização dos conflitos laborais.

TAREFAS IMEDIATAS DO MOVIMENTO SINDICAL

3. Na actual situação pré-eleitoral a CGTP-IN considera que toda a acção do Movimento Sindical se deve subordinar à seguinte orientação:

1.º Considerar como objectivo prioritário e central do Movimento Sindical a derrota das forças de direita nas próximas eleições, para que estas sejam afastadas do poder e se constitua uma maioria democrática que, reflectindo os anseios dos trabalhadores, consolide e prossiga o Portugal de Abril.

2.º Continuar a luta pela defesa dos interesses dos trabalhadores, designadamente contra as tentativas de imposição de limites salariais tendo, no entanto, presente a necessidade de utilizar formas de luta que não comprometam o objectivo central de derrotar a direita nas próximas eleições.

Nenhum outro objectivo, da luta dos trabalhadores designadamente a defesa das suas condições de vida, terá consequências suficientemente vantajosas se este objectivo não for alcançado.

3.º Colocar a exigência de fiscalização rigorosa sobre os actos do governo, de forma a que seja respeitada e reposta a legalidade, sejam satisfeitas as reivindicações dos trabalhadores e garantida a democraticidade das eleições.

4.º Actuar de forma esclarecedora e persistente na desmontagem de campanhas de diversão e desorientação ideológica junto dos trabalhadores que visam pôr em dúvida os carácter unitário da actuação da CGTP-IN e a sua actuação coerente e consequente na defesa dos interesses dos trabalhadores.

Exemplos claros dessa manobra são o empolamento dado à chamada carta-aberta da «UGT», as propostas de greve geral conjunta, o escamoteamento da acção dos divisionistas designadamente nos últimos conflitos dos Têxteis, EDP, Gráficos, CTT, RN e CARRIS, a manipulação das justas e correctas decisões tomadas pelos trabalhadores da SETE-NAVE.

5.º Preservar o carácter independente do Movimento Sindical face aos partidos políticos, actuando de forma a que não se possa confundir as normais e desejáveis relações com os partidos democráticos com apoios eleitorais.

CONGRESSO: FACTOR DE INFLUÊNCIA DECISIVA

4. O Secretariado considera que na actual situação política, a realização do 4.º Congresso da CGTP-IN constitui um acontecimento de relevante importância na vida nacional.

O 4.º Congresso será um factor de influência decisiva na criação de condições para a necessária e indispensável viragem política nas próximas eleições, e na definição duma nova política democrática que assenta nas conquistas do 25 de Abril e na independência nacional, resolva os problemas dos trabalhadores e do país.

O Secretariado exorta todas as organizações sindicais representativas filiadas ou não na CGTP-IN, a participarem activamente na realização do 4.º Congresso, esclarecendo e mobilizando os trabalhadores, discutindo com eles as orientações do Congresso, propondo soluções e condições que demonstrem o patriótico desejo dos trabalhadores defendendo os seus legítimos interesses, solucionar os problemas nacionais.

Tal atitude, em nada pode ser confundida com a adesão a conceitos de acordos chamados de «salvação nacional» que, em nome da resolução da crise, mais não pretendem que servir-se das dificuldades actuais como pretexto para intensificar a exploração dos trabalhadores e liquidar as conquistas de Abril.

Os problemas nacionais têm solução com os trabalhadores e nunca contra os trabalhadores. **(1)**

CGTP-IN E SINDICATOS BÚLGAROS REFORÇAM LAÇOS DE AMIZADE

■ COMUNICADO CONJUNTO DA CENTRAL PORTUGUESA E DO CONSELHO DOS SINDICATOS BÚLGAROS

A convite da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN), de 24 a 28 de Janeiro de 1983, esteve de visita a Portugal uma delegação oficial do Conselho Central dos Sindicatos Búlgaros, chefiada pelo Presidente do CCSB, Pétar Diulguerov, e integrada por Georguij Borgov, Secretário do CCSB, Lazar Rosnev, colaborador do Presidente, e Emilian Abadjiev, instrutor no Departamento Internacional.

Durante a sua estadia em Portugal, a delegação sindical búlgara reuniu com o Secretariado da CGTP-IN, visitou a cooperativa 1.º de Maio em Avis e foi recebida pelo Presidente da Câmara e respectiva Vereação daquela vila alentejana.

A delegação do CCSB deu uma conferência de imprensa na sede da CGTP-IN.

As conversações entre as duas delegações decorreram num espírito construtivo e numa atmosfera de cordialidade e de compreensão recíproca total e foram trocadas informações sobre a actividade das duas centrais sindicais.

A delegação do CCSB referiu as importantes tarefas dos Sindicatos Búlgaros no cumprimento das resoluções do seu IX Congresso, e os seus crescentes direitos e responsabilidades na etapa actual, reflectidos nas Orientações Gerais da Concepção do Partido Comunista Búlgaro sobre um novo Código do Trabalho. Foi dedicada particular atenção à actividade dos Sindicatos Búlgaros orientada para a consolidação da paz e da segurança na Europa e especialmente nos Balcãs, bem como para o reforço da unidade do movimento sindical mundial no interesse dos trabalhadores de todos os países do mundo.

Por seu turno, a parte portuguesa transmitiu à delegação búlgara a sua análise sobre a situação política e as tarefas que se impõem à CGTP-IN e aos trabalhadores portugueses no momento actual, bem como as perspectivas e o estado de preparação do seu IV Congresso.

Para a CGTP-IN, a decisão do Presidente da República de dissolver a Assembleia da República e convocar eleições gerais antecipadas correspondeu a uma ampla exigência nacional e constituiu o corolário das lutas desenvolvidas pelos trabalhadores portugueses e pela CGTP-IN no sentido de pôr fim ao governo antidemocrático da AD, impedir uma maior degradação da situação e criar as condições para uma alternativa democrática que prossiga o Portugal de Abril.

A delegação sindical búlgara expressou os sentimentos de profunda simpatia e ardente solidariedade operária com que os milhões de trabalhadores búlgaros acompanham e apoiam a dura luta da CGTP-IN em defesa dos interesses vitais dos trabalhadores portugueses, pela criação de uma frente única do trabalho contra a política antidemocrática dos governos de direita em Portugal, pela paz, a democracia e o progresso social.

Tendo passado em revista o desenvolvimento das relações entre o CCSB e a CGTP-IN, ambas as partes constatarem com satisfação que elas continuam a desenvolver-se com êxito, numa firme base de classe e em correspondência com os princípios da solidariedade operária internacional. Foram trocadas opiniões sobre o

posterior desenvolvimento da cooperação, tendo-se aprovado um plano de iniciativas bilaterais em 1983.

No decurso das conversações as duas delegações abordaram algumas questões relativas ao movimento sindical internacional e à situação no mundo.

As delegações constatarem com preocupação a deterioração da situação internacional, em resultado da acção dos círculos imperialistas mais reaccionários.

Elas destacaram o papel cada dia mais importante que os sindicatos desempenham na sociedade e as crescentes responsabilidades que ela lhes confere enquanto defensores dos interesses imediatos dos trabalhadores e aglutinadores da vontade de milhões e milhões de homens e mulheres em todo o mundo.

As duas organizações sublinharam a necessidade a nível internacional da convergência e da unidade de acção dos sindicatos, com vista a fazer face aos grandes desafios que se colocam actualmente à humanidade, a enfrentar os efeitos da crise do capitalismo que afecta nas suas condições de vida milhões de trabalhadores e a implementar um novo tipo de desenvolvimento económico e social e reformas estruturais que satisfaçam as necessidades dos trabalhadores e dos povos e as suas aspirações a mais democracia e bem-estar.

A CGTP-IN e o CCSB destacaram, no entanto, que não é possível satisfazer as legítimas aspirações da humanidade à felicidade e ao progresso social se não for preservada a paz e parada a corrida aos armamentos.

É de interesse vital para a humanidade a existência de um clima de confiança nas relações internacionais e de um diálogo sério e construtivo que possa permitir a cessação imediata da perigosa escalada armamentista e da proliferação nuclear e criar condições para um desarmamento efectivo e completo.

Neste sentido, ambas as partes chamam a atenção para as propostas recentemente feitas pelos países socialistas e assinalam que elas podem ser um passo importante para a realização de negociações com vista à limitação dos armamentos, particularmente do armamento nuclear, e ao desarmamento.

A CGTP-IN e o CCSB condenam todas as manobras difamatórias da administração Reagan e os seus esforços para instalar novos mísseis nucleares em vários países da Europa Ocidental.

As duas delegações declararam por fim a sua disposição para prosseguirem, no interesse dos trabalhadores e dos povos dos seus países, os esforços tendentes a defender a paz e o desanuviamento e facilitar a compreensão de todos os povos.

Elas coincidiram ainda no facto de que as campanhas contra os países socialistas são orientadas contra o desanuviamento, a paz e a compreensão entre os povos e têm como objectivo fundamental desviar a atenção das massas trabalhadoras na Europa Ocidental das consequências, para elas catastróficas, da crise económica, política e moral mais grave do capitalismo, depois da segunda guerra mundial.

Os representantes dos trabalhadores portugueses saudaram a ideia da realização em Sófia, em 1983, de um encontro internacional subordinado ao tema «A Paz e os Sindicatos», e manifestaram a sua predisposição de participar nos seus preparativos e realização.

A CGTP-IN e o CCSB manifestaram a sua solidariedade consequente para com os trabalhadores e povos que lutam contra o imperialismo, o colonialismo, o neocolonialismo, o racismo e o «apartheid», pela independência nacional, a democracia e o progresso social.

As duas delegações expressaram a sua satisfação pelas conversações proveitosas e pelos documentos aprovados e consideraram que este encontro constituiu um novo passo importante no caminho da amizade e da compreensão mútua entre os trabalhadores da República Popular da Bulgária e de Portugal. **A**

Campanha das

5.000

ASSINATURAS

TRABALHADOR
DELEGADO
DIRIGENTE SINDICAL
ACTIVISTA

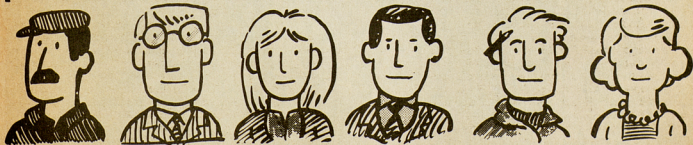
Mais
CONSCIENTE



Assina

*a revista
de todos os
trabalhadores*

ALIANÇA



12 Números • 360\$00

COM OS TRABALHADORES

CGTP-IN

CONDIÇÕES
DE VIDA

A ORGANIZAÇÃO

UNIDADE 4 CONGRESSO

